



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016 COM COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP NOS LOTES 161, 162, 167, 168, 170, 171 e 173.

O procedimento licitatório obedecerá, ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, de 25 de janeiro de 2013, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como as condições estabelecidas neste Edital, anexos e Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005, nº 672/07, de 03 de janeiro de 2007 e nº 1042/13 de 25 de março de 2013, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

### OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de materiais de expediente e papelaria para uso das Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches e Departamento de Educação, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

### ANEXOS

- Anexo I - Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;
- Anexo II - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo III - Modelo de Proposta;
- Anexo IV - Modelo de Declaração que não emprega menores;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
- Anexo VI - Termo de Referência;
- Anexo VII - Modelo de Ata de Registro de Preços
- Anexo VIII - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX - Recibo de retirada de edital pela internet;

### ÍNDICE

- | ITEM | ASSUNTO  |
|------|--|
| 1 -  | OBJETO   |
| 2 -  | DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE FORNECIMENTO           |
| 3 -  | CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO                            |
| 4 -  | DO CREDENCIAMENTO                                    |
| 5 -  | APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO            |
| 6 -  | DO PREÇO   |
| 7 -  | RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO |
| 8 -  | PROCEDIMENTOS  |
| 9 -  | DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS               |
| 10 - | IMPUGNAÇÃO DO EDITAL                                 |
| 11 - | DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS                       |
| 12 - | DAS SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS                      |
| 13 - | DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS                         |
| 14 - | DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUCATÁRIA                        |
| 15 - | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO                               |
| 16 - | DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS                          |
| 17 - | INFORMAÇÕES  |
| 18 - | DAS DISPOSIÇÕES GERAIS                               |
| 19 - | DO FORO  |

### PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

**PREGOEIRA:** Juliana Durau Pires da Costa

**EQUIPE DE APOIO:** Francielli Ribeiro Miguel, Rosemeire Vieira dos Santos Pereira e Maria Cláudia Brondani Rabello.

- Todos designados pela Portaria n.º 210/2016, de 29 de abril de 2016.

- e-mail: [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016  
COM COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP NOS LOTES 161, 162, 167, 168, 170, 171 e 173.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016  
PROCESSO Nº 44929/2016**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por lote**, **COM COTAS RESERVADAS PARA OS LOTES 161, 162, 167, 168, 170, 171 e 173**, para **Aquisição de materiais de expediente e papelaria para uso das Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches e Departamento de Educação, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, de 25 de janeiro de 2013, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005, nº 672/07, de 03 de janeiro de 2007 e nº 1042/13, de 25 de março de 2013, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** Gratuitamente através do site: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) ou na Divisão de Compras / Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, telefax: (13) 3854-8700 das 10:00 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 14 horas e 30 minutos – Valor da Pasta: R\$ 12,35 (doze reais e tinta e cinco centavos), referente às custas de reprodução.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e nos seguintes anexos que o integram:

- Anexo I** - Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;
- Anexo II** - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo III** - Modelo de Proposta;
- Anexo IV** - Modelo de Declaração que não emprega menores;
- Anexo V** - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
- Anexo VI** - Termo de Referência;
- Anexo VII** - Modelo de Ata de Registro de Preços
- Anexo VIII** - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX** - Recibo de retirada de edital pela internet;

## I – OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de expediente e papelaria para uso das Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches e Departamento de Educação, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

P. P.  
044/2016



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## II- DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

- 2.1. A Prefeitura do Município de Cajati, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, será o órgão responsável pelo controle e administração das Atas de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido nota de empenho.
- 2.2. Somente quando o primeiro registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo da nota de empenho da compra for superior ao saldo do fornecedor da vez.
- 2.3. A Administração não emitirá qualquer nota de empenho sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.
- 2.4. A convocação dos fornecedores será sempre formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva nota de empenho, além da menção da Ata de Registro de Preços que se refere.
- 2.5. O fornecedor convocado na forma do sub-item anterior que não comparecer, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.
- 2.5.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(o) o prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de sua convocação para retirar a nota de Empenho, sob pena de incorrer nas sanções previstas no item XVI deste Edital.
- 2.6. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência a Prefeitura do Município de Cajati e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinado a nota de empenho, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

## III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão para a cota principal, as empresas que:
  - 3.1.1. Desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
  - 3.1.2. Atendam às exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida.
  - 3.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:
    - 3.1.3.1.1. **Para a obtenção dos benefícios requeridos no item 3.1.3.1, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), juntamente com a Declaração solicitada no item 3.1.3.1, FORA dos envelopes Documentação e Proposta.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**3.1.3.2.1.** Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e demais atualizações, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

**3.1.3.2.2** Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), àquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais atualizações, a saber:

- a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

**3.1.3.2.3.** Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais atualizações, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

**3.2.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

**3.2.1.** Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução.

**3.2.2.** Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

**3.2.3.** Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição.

**3.2.4.** Estrangeiras que não funcionem no País.

**3.3. Somente poderão participar deste Pregão para os lotes com exclusividade (reservados), as:**

**3.3.1.** Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

**3.4. Não será admitida nesta licitação para os lotes com exclusividade (reservados) a participação de empresas:**

**3.4.1.** Estrangeiras que não funcionem no País;

**3.4.2.** Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- 3.4.3. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Prefeitura do Município de Cajati – SP nos termos do inciso III do Artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações;
- 3.4.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;
- 3.4.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do Artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98;
- 3.4.6. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
- 3.4.7. Não consideradas Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

## IV - CREDENCIAMENTO

- 4.1. No dia, horário e local estabelecido no item 7.1 deste edital, serão realizados, em sessão pública, os credenciamentos dos representantes das licitantes, o recebimento dos envelopes “proposta comercial” e “documentação” e a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
  - 4.1.1. Não será admitida a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.
  - 4.1.2. Será considerada retardatária a empresa, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após o credenciamento.
- 4.2. Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de instrumento que o legitime a participar do **PREGÃO** e de sua cédula de identidade ou outro documento equivalente.
  - 4.2.1. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:
    - 4.2.1.1. Instrumento público ou particular com firma reconhecida, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso (vide modelo referencial constante do anexo D).
    - 4.2.1.2. Cópia do contrato ou estatuto social da licitante, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigentes ou assemelhados, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.
  - 4.2.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.
  - 4.2.3. Os documentos supra-referidos poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do competente processo administrativo.

P. P.  
04/2016



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- 4.2.3.1. Excepcionalmente, serão aceitos para fins de credenciamento, documentos enviados via fax, dentro do período de credenciamento, ficando a empresa responsável pelo envio do original em até 48 (quarenta e oito) horas após a sessão pública do pregão, sob pena de **INABILITAÇÃO** da empresa.
- 4.2.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa, que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.
- 4.3. O licitante que não pretenda credenciar representante para praticar atos presenciais, poderá encaminhar os envelopes “Proposta” e “Documentação” e, em terceiro envelope, devidamente identificado (ou avulsos), a **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (Anexo II) e a **DECLARAÇÃO DE ME/EPP** (Anexo VIII), se for o caso, por correio ou diretamente na seção de Protocolo, até o prazo e atendidas as condições estabelecidas neste edital.

## V – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

- 5.1. No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 2 (dois) envelopes, fechados e indevassáveis, conforme abaixo relacionado e ainda **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo constante no Anexo II ao Edital, que deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 01 e 02:**

<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP</b> <b>PROCESSO Nº 44929/2016</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016</b>
--

*O primeiro com o subtítulo* **ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA”**

*O segundo com o subtítulo* **ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

- 5.1.1. Os envelopes deverão estar subscritos com a titulação de seu conteúdo, nome e endereço da empresa, número do **PREGÃO** e número do processo administrativo.
- 5.1.2. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 5.1.3. Não caberá desistência da proposta em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.
- 5.2. O **envelope nº 1** conterá as propostas comerciais, que deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, devendo seguir necessariamente o modelo-padrão consistente do anexo III deste edital, contendo a marca e a descrição completa do item.
- 5.2.1 - As propostas deverão ser apresentadas contemplando o **valor unitário por item do lote para o qual pretende concorrer**, com a inclusão de todos os custos operacionais de sua

P. P.  
044/2016



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



atividade / fornecimento e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

5.2.1.1 – A apresentação da proposta implica na aceitação pela licitante de que:

5.2.1.1.1 – A prazo de **validade da proposta** será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

5.2.1.1.2 – O **prazo de entrega** será parcelado efetuado em até 10 (dez) dias após a solicitação da Divisão de Compras / Licitações.

5.2.1.1.3 – O **pagamento** será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, no setor competente.

5.2.1.1.4 – Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos materiais, bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, Almoxarifado Municipal, á Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº (ao lado da Garagem Municipal) – Bairro Bico do Pato – Cajati - SP.

5.2.1.1.5 – Os materiais deverão ser transportados de forma a não se sujeitarem a danificações no acondicionamento e transporte.

5.2.2. Razão Social, endereço, telefone/fax, nº do CNPJ/MF, banco, agência, número da conta corrente e praça para pagamento.

5.2.3. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.2.4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos.

5.2.5. Poderão ser apresentadas ainda, o CD (contendo arquivo de digitação das propostas disponibilizado em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)) contendo a proposta digital da empresa, devendo os valores e marcas ali constantes serem similares a proposta impressa apresentada pela empresa. A apresentação do CD visa à agilidade nos lançamentos dos preços ofertados em sistema da Administração Municipal e conseqüente agilidade no julgamento das propostas apresentadas.

5.3. O **envelope nº 2** deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## 5.3.1 - Habilitação Jurídica:

5.3.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual.

5.3.1.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.3.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova de Diretoria em exercício.

5.3.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**Observação:** A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos de nºs 5.3.1.2, 5.3.1.3 ou 5.3.1.4, caso já tenham apresentados os mesmos quando do credenciamento junto ao Pregoeiro.

## 5.3.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

5.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);

5.3.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;

5.3.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, ou de outra equivalente, na forma da Lei;

5.3.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

5.3.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#). [\(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011\)](#)

## 5.3.3. Qualificação Econômica Financeira

5.3.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

5.4. Declaração de que a proponente não foi apenada com declaração de inidoneidade por qualquer ente da Administração Pública.

5.5. Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93.

- 5.6.** Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

## VI - DO PREÇO

- 6.1. O preço ofertado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o fornecimento licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento.
- 6.2. Serão desclassificadas as propostas, cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado.

### 6.3. Do Controle e das Alterações de Preços

- 6.3.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado, observado o índice do INPC/IBGE.
- 6.3.1.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 6.3.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
- 6.3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 6.3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
- 6.3.4.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 6.3.4.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- 6.3.4.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

P. P.  
04/2016

Página 9 de 77

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000  
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado  
Departamento Jurídico



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- 6.3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 6.3.5.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## VII – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

7.1. Os documentos referentes à declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II), ao credenciamento (Anexo I), bem como os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação das empresas interessadas, deverão ser entregues diretamente ao Pregoeiro, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme a programação seguinte:

• **Recebimento do Credenciamento (Anexo I) das empresas interessadas:**

**Data: 07/06/2016**

**Horário: das 08 horas e 30 minutos às 09 horas**

• **Recebimento dos Envelopes Proposta, Documentação e Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II):**

**Data: 07/06/2016**

**Horário: 09 horas**

7.2. Na hora e local indicado no subitem 7.1, serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este **PREGÃO**:

7.2.1. Credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame:

7.2.1.1. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, “*se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório*”, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 3 (três) empresas em condições de efetiva competição para os lotes com exclusividade (reservados) para ME/EPP, sendo.

7.2.1.2. Caso não seja obtido o número mínimo de 3 (três) empresas em condições de efetiva competição, a licitação será considerada **FRACASSADA** e será repetida para os lotes com exclusividade (reservados) para ME/EPP, afastado assim os benefícios materiais consubstanciados nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, sendo franqueada aos demais interessados para os lotes com exclusividade para ME/EPP.

P. P.  
04/2016

Página 10 de 77

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000  
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado  
Departamento Jurídico



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- 7.2.2. Recebimento dos envelopes “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, bem como a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- 7.2.3. Desclassificação das propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preços.
- 7.2.3.1. Para fins de julgamento, serão considerados valores com até duas casas decimais;
- 7.2.4. Abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais, aos representantes das empresas, cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);
- 7.2.5. Em não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no sub-item 7.2.4, poderão as empresas autoras das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos;
- 7.2.6. A condução de rodadas de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço, em ordem decrescente de valor, respeitado as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;
- 7.2.7. Classificação definitiva das propostas em ordem crescente de **preços por lote**;
- 7.2.8. Não havendo vencedor da cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro classificado na cota principal;
- 7.2.9. Caso a mesma licitante vença a cota principal e a reservada, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor que o obtido na cota reservada. Caso o valor alcançado na cota reservada, seja inferior ao preço do cota principal, será considerado o menor preço alcançado.
- 7.2.10. Abertura dos envelopes “documentação” apenas das empresas, cujas propostas tenham sido classificadas em primeiro lugar;
- 7.2.11. Habilitação ou inhabilitação da primeira classificada; prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope “documentação” da(s) segunda(s) classificada(s);
- 7.2.12. Proclamação da empresa vencedora do certame pelo critério de **menor preço por lote**;
- 7.2.13. Abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razões de recorrer;
- 7.2.14. Adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## 8 – PROCEDIMENTOS

- 8.1. Os procedimentos deste **PREGÃO** serão conduzidos pelo pregoeiro, seguindo a legislação vigente e as fases apontadas no item VII deste edital.
- 8.2. Instalada a sessão pública do pregão, proceder-se-á à abertura dos envelopes das propostas comerciais, que será rubricada e analisada pelo pregoeiro. Em seguida, será dada vista das propostas aos representantes dos licitantes, que poderão rubricá-las, devolvendo-as ao pregoeiro, que procederá à classificação provisória.
  - 8.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.
  - 8.2.2. As demais propostas serão classificadas provisoriamente, em **ordem crescente de preços por lote**.
  - 8.2.3. Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; preços ofertados; adequações havidas em conformidade com o previsto no art. 8º do Decreto Municipal nº 591/05; propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação, e a ordem de classificação provisória.
- 8.3. O pregoeiro abrirá a oportunidade para oferecimento de sucessivos lances verbais, aos representantes das licitantes cujas propostas estejam compreendidas no intervalo definido no subitem 7.2.4.
  - 8.3.1. Na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes do menor valor unitário apresentado.
  - 8.3.2. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos :
    - 8.3.2.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e as empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
    - 8.3.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta inferior àquela considerada vencedora da fase de lances verbais, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;
    - 8.3.2.3. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da sessão, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- 8.3.2.4. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.3.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- 8.3.2.4.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 8.3.2.5. O exercício de direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 8.3.2.6. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 8.3.2 será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.
- 8.3.3. **Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.**
- 8.3.4. Declarada encerrada a etapa competitiva de cada lance, o pregoeiro procederá ao lance seguinte, após o término, será efetuada a classificação definitiva das propostas, consignando-a em ata.
- 8.4. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação da proponente, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.
- 8.4.1. Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, ser-lhe-á aplicada a multa prevista neste edital, prosseguindo o pregoeiro com a abertura do envelope de documentação da(s) proponente(s) classificada(s) em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.
- 8.4.2. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua classificação.
- 8.4.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e nos seus Anexos.
- 8.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora do certame.
- 8.6. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

P. P.  
04/2016

Página 13 de 77

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000  
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado  
Departamento Jurídico



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- 8.6.1. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.
- 8.7. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.
- 8.8. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do pregoeiro, até a efetiva formalização da contratação.

## **IX – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS**

- 9.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei.
- 9.2. Os documentos exigidos serão aceitos dentro da data de validade neles assinalados, na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores a data marcada para entrega dos envelopes, exceto a Certidão Negativa de Falência e Concordata conforme prevê o subitem 5.3.3.1 do Edital.
- 9.3. Os documentos emitidos via internet, dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério do Pregoeiro a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme item 9.2 deste Edital.
- 9.4. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 9.5. Os documentos referidos nos subitens 5.3.1, poderão ser substituídos por certificado de registro cadastral, emitido pelo setor de cadastro de fornecedores desta municipalidade, desde que em nome da licitante, com prazo de validade em vigor, com menção expressa à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- 9.6. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## X - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 10.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.
- 10.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
  - 10.2.1. A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame.
  - 10.2.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste **PREGÃO**.
- 10.3. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

## XI – DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. O registro de preços será formalizado por intermédio de **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma da minuta constante do Anexo VII e nas condições previstas neste Edital.
- 11.2. Serão celebradas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para cobertura de todos os itens constantes do Anexo VI deste Edital.
- 11.3. As Atas de Registro de Preços resultantes deste certame terão validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

### 11.4. DA FORMALIZAÇÃO

- 11.4.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços de cada item, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro.
- 11.4.2. A Prefeitura do Município de Cajati convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 11.4.3. No ato da convocação será informado, também, o preço unitário que constará da Ata, para que o fornecedor possa avaliar a possibilidade de formalização do compromisso.
- 11.4.4. O prazo previsto no subitem 11.4.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado por um dos fornecedores convocados, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura do Município de Cajati.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- 11.4.5. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a Prefeitura do Município de Cajati registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.
- 11.4.6. E qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura do Município de Cajati fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

## 11.5 - DOS USUÁRIOS

- 11.5.1. A Prefeitura do Município de Cajati utilizar-se-á das Atas de Registro de Preços decorrentes deste certame, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e demais atualizações, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços.

## 11.6. DO CANCELAMENTO

- 11.6.1. O cancelamento automático da ata de Registro de Preços ocorrerá:
- 11.6.1.1. Por decurso do prazo de vigência;
- 11.6.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- 11.6.1.3. Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.
- 11.6.2. O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado:
- 11.6.2.1. Por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 11.6.2.2. A pedido, quando:
- 11.6.2.2.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 11.6.2.2.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 11.6.2.3. Pela Administração, unilateralmente, quando:
- 11.6.2.3.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 11.6.2.3.2. Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- 11.6.2.3.3. Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
- 11.6.2.3.4. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 11.6.2.3.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 11.6.2.3.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 11.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no sub-item 11.6.2.3 deste edital será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- 11.6.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.6.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

## XII – DAS SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS

- 12.1. A supressão de quantitativos registrados na Ata, ainda não contemplados por pedidos de compra / fornecimento, poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n.º 8.666/93, e no Decreto nº 7.892/13.

## XIII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-lo ao pregoeiro, imediatamente após a divulgação do vencedor do certame, dispondo do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação do mesmo, por escrito, que será disponibilizado a todos os participantes, tão logo sejam encaminhados ao pregoeiro pelo recorrente.
- 13.2. Os demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 3 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.
- 13.3. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.
- 13.4. A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.
- 13.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro, ao vencedor.
- 13.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, situado na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati - SP.
- 13.8. Conforme Lei 9800/99 em seu artigo 1º: *“É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita”* e artigo 2º: *“A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término”*.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

A(s) Adjudicatária(s) obrigar-se-á(ão) a:

- 14.1. Fornecer os materiais, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo VI**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela Divisão de Compras / Licitações, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.
- 14.2. Entregar o(s) material (ais) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;
- 14.3. Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 14.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
- 14.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

## XV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 15.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após a emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, cumpridos os seguintes requisitos:
  - a) Apresentação de nota fiscal / fatura acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS, e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS. O fechamento das Notas Fiscais deverá ser quinzenal. A empresa deverá anexar a Nota Fiscal de Venda, cópia do documento de controle de qualidade do produto, com no máximo 15 (quinze) dias da sua emissão. Não será aceito pela Divisão de Compras/Licitações, notas fiscais sem o documento de controle de qualidade do produto;
  - b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a adjudicatária.
- 15.2 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

## XVI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada dos sistemas de





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



cadastro de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não manter a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

16.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.555/2000, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de:
  - b.1) O não cumprimento, pela **CONTRATADA**, das exigências da Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura do Município de Cajati, sujeita-la-á à imposição de multas, mediante notificação por escrito, por dia de descumprimento, a contar da data de recebimento de referida notificação e até que a exigência seja cumprida.
  - b.2) Fica estabelecido o percentual de 0,3% (três décimos por cento) a título de multa, sobre o valor global da adjudicação, por dia de atraso na execução do(s) fornecimento(s), até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo, ressalvando-se os motivos plenamente justificados por escrito e considerados procedentes pela Prefeitura do Município de Cajati.
  - b.3) Findo o prazo a que se refere o subitem anterior, sem que a adjudicatária tenha executado o (s) fornecimento(s), aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da adjudicação, podendo, ainda, a critério da Prefeitura do Município de Cajati, ser cancelada a Nota de Empenho e impostas outras sanções cabíveis à faltosa.
  - b.4) As sanções estabelecidas neste item não excluem quaisquer outras previstas neste edital ou no contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** pelas perdas e danos que causar a Prefeitura do Município de Cajati, em consequência de inadimplemento das condições estabelecidas neste contrato.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura do Município de Cajati à adjudicatária ou cobrado judicialmente.

P. P.  
04/2016

Página 19 de 77

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000  
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado  
Departamento Jurídico



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- 16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 16.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.
- 16.5. As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou à licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

## XVII - INFORMAÇÕES

- 17.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras e Licitações, da Prefeitura do Município de Cajati situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, pessoalmente ou através do telefax (13) 3854-8719.

## XVIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação, em contrário, do Pregoeiro.
- 18.2. Esta Licitação poderá ser revogada pela autoridade competente em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, neste caso, para os licitantes, qualquer direito a indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 18.3. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, *“se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório”*, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 3 (três) empresas em condições de efetiva competição para os lotes com exclusividade (reservados) para ME/EPP.
- 18.4. Caso não seja obtido o número mínimo de 3 (três) empresas em condições de efetiva competição, a licitação será considerada **FRACASSADA** e será repetida, afastado assim os benefícios materiais consubstanciados nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, sendo franqueada aos demais interessados para os lotes com exclusividade (reservados) para ME/EPP.
- 18.5. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.6. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a

P. P.  
04/2016

Página 20 de 77

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000  
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado  
Departamento Jurídico



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.**

- 18.7. **Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.**
- 18.8. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 18.9. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, não implicando, para o licitante, direito à aquisição dos materiais pela Administração.
- 18.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 18.11. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes do item 16 deste Edital, o lance será considerado proposta.
- 18.12. **As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.**
- 18.13. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.
- 18.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.15. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.
- 18.16. Os envelopes “Documentação e Proposta”, não abertos, ficarão a disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.17. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipais nº 591/05, nº 672/07 e nº 1042/13, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



18.18. **Não será autenticado nenhum documento pelos membros da equipe de Apoio e Pregoeiro, durante a sessão pública da licitação, devendo os mesmos estarem devidamente autenticados no interior dos envelopes apresentados.**

18.19. A sessão pública do Pregão será devidamente filmada, sendo que após a homologação do procedimento e contratação do objeto licitado, esta filmagem será removida para fins de reutilização do DVD-PLAYER.

## XIX - DO FORO

19.1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Jacupiranga - SP.

Cajati, 29 de abril de 2016.

**JULIANA DURAU PIRES DA COSTA**  
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

**REGINALDO SEIJI MONMA**  
Diretor do Departamento de  
Administração



P. P.  
04/07/2016



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO I

### MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia *FULANO DE TAL*, portador da cédula de identidade nº ....., expedida pela SSP/....., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

....., de ..... de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(papel timbrado da licitante)

AO  
PREGOEIRO DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016.

Vimos pela presente apresentar a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

....., de ..... de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.  
044/2016

Página 24 de 77

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000  
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

\_\_\_\_\_  
Visto e Aprovado  
Departamento Jurídico





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO III

### MODELO DE PROPOSTA

(em papel timbrado da empresa)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016**

**PROCESSO Nº 44929/2016**

- Aquisição de materiais de expediente e papeleria para uso das Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches e Departamento de Educação, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

#### Dados do Fornecedor:

Razão Social:	-----	
Endereço:	-----	
CEP:	Fone: ( )	Fax: ( )
CNPJ (MF)	e-mail:	-----

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
1	1	PCT	Algodão branco em formato de bolas, 50 gr		
2	1	PÇ	Almofada para carimbo; de feltro, em estojo plástico, com entintamento; tinta na cor azul; no tamanho 6,7 x 11 cm		
3	1	PÇ	Apagador com estojo para giz; apagador de madeira pinus; medindo 150 compr. X 50 larg. mm com tolerância de +/- 10%; com base de feltro na cor verde; no formato retangular; estojo de madeira pinus; medindo 160 compr. x 58 larg. mm com tolerância de +/- 10%; no formato retangular;		
4	1	PÇ	Apagador para quadro branco de feltro tratado com type e base de plástico ABS 2000 anatômico.		
5	1	PCT	Arquivo morto polionda azul 350 x 130 x 245 mm, com 10 unidades		
6	1	RL	Barbante de algodão; com 08 fios, rolo 64gr, aproximadamente 84 m.		
7	1	CX	Borracha de papeleria; feita de látex natural, escolar; para lápis e grafite; no formato retangular; número 40; na cor branca - caixa com 40 unidades		

P. P.  
044/2016

Página 25 de 77

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000  
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado  
Departamento Jurídico



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



8	1	PÇ	<b>Borracha termoplástica sem pvc, branca, com capa protetora ergonômica;</b> para lápis e grafite; retangular, atóxica; tamanho aproximado 42 x 21 x 11 mm;		
9	1	PÇ	<b>Caderno brochura; capa dura 1/4;</b> costurado; capa 1 cor; com <b>96 folhas</b> pautadas; pesando 56 g/m <sup>2</sup> (gramatura das folhas); dimensões aproximadas 140 mm x 200 mm, deve atender a norma ABNT NBR 15733:2012		
10	1	PÇ	<b>Caderno brochura; capa dura 1/4;</b> costurado; capa 1 cor; com <b>48 folhas</b> pautadas, pesando 56g/m <sup>2</sup> (gramatura das folhas), dimensões aproximadas 140 mm x 200 mm, deve atender a norma ABNT NBR 15733:2012		
11	1	PÇ	<b>Caderno brochurão;</b> tipo universitário, costurado; <b>capa dura;</b> capa 1 cor; com <b>96 folhas;</b> pesando 56g/m <sup>2</sup> (gramatura das folhas); dimensões aproximadas: 200 mm x 275 mm, deve atender a norma ABNT NBR 15733:2012		
12	1	PÇ	<b>Caderno de desenho;</b> espiral, arame galvanizado de 0,9 a 1,1mm; de formato (200 x 275) mm (grande); capa até 4 cores, pesando 230g/m <sup>2</sup> ; com <b>96 folhas;</b> sem folha de seda; folha do caderno com 63g/m <sup>2</sup> ; deve atender a norma ABNT NBR 15732:2012.		
13	1	PÇ	<b>Caixa de correspondência tripla,</b> em poliestireno, cor fumê, dimensões aproximadas 180 x 253 x 515 mm		
14	1	CX	<b>Caneta esferográfica,</b> corpo em poliestireno cristal, formato redondo ou sextavado, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor <b>azul,</b> tampa antiasfixiante, <b>caixa com 50 unidades</b>		
15	1	CX	<b>Caneta esferográfica,</b> corpo em poliestireno cristal, formato redondo ou sextavado, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor vermelha, tampa antiasfixiante, <b>caixa com 50 unidades</b>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



16	1	CX	<b>Caneta marca texto</b> ; corpo plástico rígido opaco; ponta fluorescente 3 a 5 mm; na <b>cor amarela</b> , não recarregável - <b>caixa com 12 unidades</b>		
17	1	CX	<b>Caneta marca texto</b> ; corpo plástico rígido opaco; ponta fluorescente 3 a 5 mm; na <b>cor rosa</b> , não recarregável - <b>caixa com 12 unidades</b>		
18	1	PÇ	<b>Caneta permanente</b> ; corpo em plástico rígido; ponta de 1.0 mm; na <b>cor azul</b> ; <b>para escrever em CD</b>		
19	1	PÇ	<b>Capa para encadernação</b> PP (polipropileno), <b>Cor: preta</b> , <b>Formato: A-4</b> (21 x 297 mm), Tolerância: 0,2%.		
20	1	PÇ	<b>Capa para encadernação</b> PP (polipropileno), <b>Cor: transparente</b> line; <b>Formato: A-4</b> (21 x 297 mm ), Tolerância: 0,2%		
21	1	FL	<b>Cartolina</b> de papelaria; pesando 150 g/m2; medindo 50 x 66 cm; <b>cor branca</b>		
22	1	FL	<b>Cartolina</b> de papelaria; pesando 150 g/m2; medindo 50 x 66 cm; <b>cor verde</b>		
23	1	CX	<b>Clips</b> , aço galvanizado, <b>nº 8/0</b> , <b>caixa c/ 500 gr</b>		
24	1	CX	<b>Clips</b> , aço galvanizado; <b>nº 1/0</b> , <b>pacote 500 gr</b>		
25	1	CX	<b>Cola gliter</b> ; atóxica; embalada em frasco plástico com 23 gr, <b>com 6 cores</b>		
26	1	FR	<b>Cola líquida p/ E.V.A e isopor</b> 90 gramas		
27	1	CX	<b>Cola; líquida colorida</b> ; para uso em blocagem, papel, papel cartão, cartolina; a base de resina de PVA, pigmentos, solúvel em água; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 23 gramas cada frasco; nas <b>cores azul, vermelha, amarela, verde, branca, preta</b> ; em <b>caixa com 6 frascos</b> ; com validade mínima de 6 meses.		
28	1	FR	<b>Corretivo líquido</b> à base de água, atóxico; p/ correção de qualquer tipo de escrita, <b>frasco com 18 ml</b>		
29	1	PÇ	<b>DVD-R</b> gravável, velocidade 8x, 4,7 GB ou 120 minutos		
30	1	FL	<b>E.V.A.</b> ; medindo 800 X 600 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor amarelo</b>		

P. P.  
04/2016



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



31	1	FL	E.V.A; medindo 800 X 600 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor azul escuro</b>		
32	1	FL	E.V.A; medindo 800 X 600 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor branco</b>		
33	1	FL	E.V.A; medindo 800 X 600 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor laranja</b>		
34	1	FL	E.V.A; medindo 800 X 600 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor marrom</b>		
35	1	FL	E.V.A; medindo 800 X 600 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor pele</b>		
36	1	FL	E.V.A; medindo 800 X 600 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor preto</b>		
37	1	FL	E.V.A; medindo 800 X 600 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor rosa</b>		
38	1	FL	E.V.A; medindo 800 X 600 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor verde escuro</b>		
39	1	FL	E.V.A; medindo 800 X 600 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor vermelho</b>		
40	1	PCT	<b>Envelope para CD /DVD 126x126 mm branco, com janela de acetato medindo 82 x 95 mm, embalados em plástico com 10 unidades</b>		
41	1	PCT	<b>Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 12 mm - pacotes com 50 unidades.</b>		
42	1	PCT	<b>Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 14 mm - pacotes com 50 unidades.</b>		
43	1	PCT	<b>Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 17 mm - pacotes com 50 unidades.</b>		
44	1	PCT	<b>Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 20 mm - pacotes com 50 unidades.</b>		
45	1	PCT	<b>Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 23 mm - pacotes com 50 unidades.</b>		
46	1	PCT	<b>Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 25 mm - pacotes com 50 unidades.</b>		
47	1	PCT	<b>Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 29 mm - pacotes com 50 unidades.</b>		
48	1	PCT	<b>Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 33 mm - pacotes com 50 unidades.</b>		

P. P.  
04/2016

Página 28 de 77

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000  
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado  
Departamento Jurídico



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



49	1	PCT	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 7 mm - pacotes com 50 unidades.		
50	1	PCT	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 9 mm - pacotes com 50 unidades.		
51	1	PÇ	Estilete; cabo em plástico rígido; em lâmina de aço carbono; medindo 18 mm		
52	1	PÇ	Extrator de grampos; em aço cromado; tipo espátula		
53	1	RL	Fita adesiva de papelaria; celofane; medindo 19mm x 50m; comum		
54	1	RL	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 48 mm, comprimento 45 m, transparente, aplicação multiuso		
55	1	RL	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor bege, aplicação multiuso		
56	1	RL	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 19 mm, comprimento 30 m, cor branca, aplicação multiuso		
57	1	CX	Giz escolar, branco; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em caixa com 50 palitos		
58	1	CX	Giz escolar, colorido; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em caixa com 50 palitos.		
59	1	PCT	Glitter escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, peso 1 kg, cor ouro, tipo embalagem plástica transparente		
60	1	PCT	Glitter escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, peso 1 kg, cor prata, tipo embalagem plástica transparente		
61	1	PCT	Glitter escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, peso 1 kg, cor verde, tipo embalagem plástica transparente		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



62	1	PCT	Glitter escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, <b>peso 1 kg, cor vermelho</b> , tipo embalagem plástica transparente		
63	1	PÇ	<b>Grampeador de grande capacidade</b> , em aço, apoio da base em resina termoplástica, medindo aproximadamente 301x84x23, 6mm, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado), em aço; mola resistente com retração automática, utiliza <b>grampos 23/8 a 23/23; capacidade para grampear até 240 folhas</b> de papel 75g/m2.		
64	1	PÇ	<b>Grampeador</b> ; de mesa; estrutura metálica; base plástica; medindo aproximadamente 16,5x3,5x5,0cm (compr.x larg.frente x alt.frente); na <b>cor preto; grampo 24/6 e 26/6</b> ; com capacidade mínima para grampear e alfinetar <b>25 folhas</b> (papel 75g/m2)		
65	1	CX	<b>Grampo para grampeador 23/8; galvanizado, caixa com 5000 unidades</b>		
66	1	CX	<b>Grampo para grampeador 26/6; galvanizado, caixa com 5000 unidades</b>		
67	1	CX	<b>Grampo para pasta, tipo trilho, metalizado, 80 mm, caixa com 50 unidades</b>		
68	1	RL	Laminado PVC auto adesivo, protegido no verso por papel siliconado 45 cm x 10 m; na cor lisa <b>azul escuro (Papel contact)</b>		
69	1	RL	Laminado PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado, 45 cm x 25 m; <b>cor transparente</b>		
70	1	RL	Laminado PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado, 45 cm x 25 m; <b>cor transparente (Papel contact)</b>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



71	1	CX	<b>Lápis</b> ; corpo em madeira; na <b>cor preta envernizada</b> ; no formato redondo; material da carga mina grafite; <b>número 02</b> ; dureza carga hb, medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional devendo ser entregue apontado, características adicionais sem borracha apagadora, <b>caixa c/ 144 unidades</b>		
72	1	PÇ	<b>Livro ata</b> de papelaria; medindo (220 x 320) mm vertical; capa pesando 1250g/m <sup>2</sup> ; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m <sup>2</sup> ; na cor preta; com <b>100 folhas</b> , sem margem; papel off-set, pesando 56g/m <sup>2</sup> .		
73	1	PÇ	<b>Livro ata</b> de papelaria; medindo (220 x 320) mm vertical; capa pesando 1250g/m <sup>2</sup> ; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m <sup>2</sup> ; na cor preta; com <b>50 folhas</b> , sem margem; papel off-set, pesando 56g/m <sup>2</sup> .		
74	1	PÇ	<b>Livro protocolo</b> ; medindo (160x220mm); capa pesando 1250g/m <sup>2</sup> ; revestida com papel off-set plastificado, pesando 80g/m <sup>2</sup> ; <b>com 100 fls</b> ; em papel off-set, pesando 56g/m <sup>2</sup>		
75	1	PÇ	<b>Mídia CD-R</b> ; para gravação de áudio e dados; óptica gravável, com face imprimível; capacidade de 700 MB e 80 minutos; velocidade de 52X.		
76	1	PÇ	<b>Mídia CD-RW</b> ; para gravação de áudio e dados imprimível; óptica regravável, capacidade de 700 MB, 80 minutos; velocidade de 52X.		
77	1	PÇ	<b>Organizador de mesa porta lápis, clips e lembretes</b> em poliestireno, cor fumê, dimensões aproximadas 228 x 65 x 90 mm		
78	1	PÇ	<b>Papel bobinado</b> , material papel térmico, aplicação aparelhos <b>para fac-símile</b> , gramatura de 60g/m <sup>2</sup> ; largura 216 mm, comprimento 30 m, na cor branca.		
79	1	FL	<b>Papel camurça</b> 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor <b>amarelo</b>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



80	1	FL	<b>Papel camurça</b> 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor <b>marrom</b>		
81	1	FL	<b>Papel camurça</b> 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor <b>preto</b>		
82	1	FL	<b>Papel camurça</b> 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor <b>verde bandeira</b>		
83	1	FL	<b>Papel camurça</b> 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor <b>vermelho</b>		
84	1	FL	<b>Papel cartão fosco</b> ; pesando 240g/m <sup>2</sup> ; medindo 50 x 70 cm, cor <b>amarelo</b>		
85	1	FL	<b>Papel cartão fosco</b> ; pesando 240g/m <sup>2</sup> ; medindo 50 x 70 cm, cor <b>azul escuro</b>		
86	1	FL	<b>Papel cartão fosco</b> ; pesando 240g/m <sup>2</sup> ; medindo 50 x 70 cm, cor <b>branco</b>		
87	1	FL	<b>Papel celofane</b> de papelaria; feito de polipropileno Bi-orientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m <sup>2</sup> ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na cor <b>amarela</b>		
88	1	FL	<b>Papel celofane</b> de papelaria; feito de polipropileno Bi-orientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m <sup>2</sup> ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na cor <b>azul</b>		
89	1	FL	<b>Papel celofane</b> de papelaria; feito de polipropileno Bi-orientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m <sup>2</sup> ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na cor <b>verde</b>		
90	1	FL	<b>Papel celofane</b> de papelaria; feito de polipropileno Bi-orientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m <sup>2</sup> ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na cor <b>vermelha</b>		
91	1	FL	<b>Papel color set</b> de papelaria; gramatura 150g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; cor <b>amarelo</b>		
92	1	FL	<b>Papel color set</b> de papelaria; gramatura 150g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; cor <b>azul</b>		
93	1	FL	<b>Papel color set</b> de papelaria; gramatura 150g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; cor <b>laranja</b>		
94	1	FL	<b>Papel color set</b> de papelaria; gramatura 150g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; cor <b>marrom</b>		





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



95	1	FL	Papel color set de papelaria; gramatura 150g/m2; medindo 48 x 66 cm; <b>cor preto</b>		
96	1	FL	Papel color set de papelaria; gramatura 150g/m2; medindo 48 x 66 cm; <b>cor verde</b>		
97	1	FL	Papel color set de papelaria; gramatura 150g/m2; medindo 48 x 66 cm; <b>cor vermelho</b>		
98	1	FL	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m2; <b>cor preto</b>		
99	1	FL	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m2; <b>cor verde bandeira</b>		
100	1	FL	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m2; <b>cor amarelo</b>		
101	1	FL	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m2; <b>cor azul escuro</b>		
102	1	FL	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m2; <b>cor branco</b>		
103	1	FL	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m2; <b>cor vermelho</b>		
104	1	FL	Papel dobradura; pesando 63g/m2; medindo 48 x 66 cm; <b>cor amarelo</b>		
105	1	FL	Papel dobradura; pesando 63g/m2; medindo 48 x 66 cm; <b>cor azul escuro</b>		
106	1	FL	Papel dobradura; pesando 63g/m2; medindo 48 x 66 cm; <b>cor branco</b>		
107	1	FL	Papel dobradura; pesando 63g/m2; medindo 48 x 66 cm; <b>cor laranja</b>		
108	1	FL	Papel dobradura; pesando 63g/m2; medindo 48 x 66 cm; <b>cor marrom</b>		
109	1	FL	Papel dobradura; pesando 63g/m2; medindo 48 x 66 cm; <b>cor preto</b>		
110	1	FL	Papel dobradura; pesando 63g/m2; medindo 48 x 66 cm; <b>cor rosa</b>		
111	1	FL	Papel dobradura; pesando 63g/m2; medindo 48 x 66 cm; <b>cor verde</b>		
112	1	FL	Papel dobradura; pesando 63g/m2; medindo 48 x 66 cm; <b>cor vermelho</b>		
113	1	FL	Papel laminado; pesando 63g/m2; medindo 49 x 59 cm; na <b>cor ouro</b>		
114	1	FL	Papel laminado; pesando 63g/m2; medindo 49 x 59 cm; na <b>cor prata</b>		
115	1	FL	Papel laminado; pesando 63g/m2; medindo 49 x 59 cm; na <b>cor vermelho</b>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



116	1	RL	<b>Papel manilha;</b> pesando 55 g/m <sup>2</sup> ; medindo 60 cm de largura x 250 m de comprimento (21 cm de diâmetro); na <b>cor branca.</b>		
117	1	RL	<b>Papel semi Kraft;</b> composto de papel Kraft e aparas de papel; em rolo; pesando 80g/m <sup>2</sup> ; medindo 60 cm de largura e 200m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada.		
118	1	PCT	<b>Papel vergê branco;</b> medindo 297 x 210 mm; pesando 180g/m <sup>2</sup> ; <b>pacote c/ 50 folhas</b>		
119	1	PCT	<b>Papel vergê creme;</b> medindo 297 x 210 mm; pesando 180g/m <sup>2</sup> ; <b>pacote c/ 50 folhas</b>		
120	1	PÇ	<b>Pasta canaleta,</b> formato A4 polipropileno, <b>espessura 0,18 micras, cor azul, c/ canaleta azul</b>		
121	1	PÇ	<b>Pasta catálogo;</b> cartão revestido de plástico; <b>com 100 envelopes plásticos;</b> espessura de 0,12 micras; 4 extensores de metal; no tamanho ofício; na cor na cor preta; s/n.		
122	1	PÇ	<b>Pasta com aba elástico,</b> plastificada, 235 x 325 mm cor transparente		
123	1	PÇ	<b>Pasta com aba elástico, plastificada,</b> 235 x 325 mm, <b>cor azul</b>		
124	1	PÇ	<b>Pasta com grampo trilho, plastificada,</b> 235 x 325 mm, <b>cor azul</b>		
125	1	PÇ	<b>Pasta corrugada, de plástico, com aba elástico, medindo 380 x 276 mm, lombada de 40 mm, na cor azul</b>		
126	1	PÇ	<b>Pasta em L;</b> de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; <b>tamanho: ofício; na cor amarela.</b>		
127	1	PÇ	<b>Pasta em L;</b> de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; <b>tamanho: ofício; na cor azul.</b>		
128	1	PÇ	<b>Pasta em L;</b> de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; <b>tamanho: ofício; na cor cristal.</b>		
129	1	PÇ	<b>Pasta sanfonada,</b> 100% plástica (PP), média, fechamento com elástico, transparente, espessura 7 mm, 250 mm largura x 350 mm altura, <b>com 31 divisórias.</b>		

P. P.  
04/2016



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



130	1	CX	<b>Pasta suspensa kraft</b> com grampo trilho, <b>caixa com 25 unidades</b> , confeccionadas em cartão Kraft, 200 gr/m <sup>2</sup> , na cor marrom, com ponteira plástica e visor.		
131	1	CX	<b>Percevejo</b> de metal latonado; com cabeça de 10 mm; <b>com 100 unidades</b>		
132	1	PÇ	<b>Perfurador para papel</b> ; em aço; com <b>capacidade de 40 folhas</b> de 75g/m <sup>2</sup> ; com 2 vazadores; na cor preta		
133	1	CX	<b>Pincel atômico</b> , material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, <b>cor tinta azul</b> , c/ <b>12 unidades</b>		
134	1	CX	<b>Pincel atômico</b> , material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, <b>cor tinta preta</b> , c/ <b>12 unidades</b>		
135	1	CX	<b>Pincel atômico</b> , material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, <b>cor tinta vermelha</b> , c/ <b>12 unidades</b>		
136	1	PÇ	<b>Pincel p/ quadro branco</b> ; na cor <b>azul</b> ; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.		
137	1	PÇ	<b>Pincel p/ quadro branco</b> ; na cor <b>vermelha</b> ; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.		
138	1	PÇ	<b>Pistola aplicadora de cola quente, grande</b>		
139	1	PÇ	<b>Pistola aplicadora de cola quente, pequena</b>		
140	1	PÇ	<b>Quadro branco</b> , medindo 1,20 x 0,90 m, chapa madeira vitrificada branco brilhante 3 mm, acabamento com moldura de alumínio, acompanha suporte de apagador em alumínio.		
141	1	PCT	<b>Refil cola quente bastão fino</b> 1 kg		
142	1	PCT	<b>Refil cola quente bastão grosso</b> 1 kg		
143	1	PÇ	Registrador AZ, com visor, <b>tamanho ofício, Lombo Estreito (Pasta AZ)</b>		
144	1	PÇ	Registrador AZ, com visor, <b>tamanho ofício, Lombo Largo (Pasta AZ)</b>		
145	1	PCT	<b>Saco plástico tamanho ofício, 04 furos</b> , 0,15 mm, formato 240 x 320 mm, <b>pacote com 50 unidades</b>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



146	1	RL	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>azul royal, rolo com 50 metros</b>		
147	1	RL	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>branco, rolo com 50 metros</b>		
148	1	RL	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>preto, rolo com 50 metros</b>		
149	1	RL	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>verde bandeira, rolo com 50 metros</b>		
150	1	RL	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>verde claro, rolo com 50 metros</b>		
151	1	RL	Tecido, tipo TNT, armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>vermelho, rolo com 50 metros</b>		
152	1	PÇ	<b>Tesoura picotar 8 1/2 - 21 cm;</b> utilizada em tecido e papel		
153	1	PÇ	<b>Tesoura; em aço inox; medindo 21 cm;</b> cabo de polipropileno atóxico; na cor preta; destro; com três dedos, com parafuso para regulagem; lâmina em aço inox; com ponta pontiaguda e arredondada.		
154	1	PCT	<b>Cola bastão atóxica,</b> frasco com no mínimo 10 gramas. Embalagem contendo 10 unidades.		
155	1	PÇ	<b>Pasta com aba elástico mini, cor:</b> cristal, medidas aproximadas 245 mm x 180 mm		
156	1	PÇ	<b>Pincel para quadro branco, na cor preta;</b> com ponta em acrílico, formato ogiva; não recarregável.		

P. P.  
04/2016



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



157	1	PÇ	<b>Pincel para quadro branco, na cor verde;</b> com ponta em acrílico, formato ogiva; não recarregável.		
158	1	CX	<b>Clips para papel,</b> aço galvanizado; 2/0, caixa com 500 gramas		
159	1	CX	<b>Clips para papel,</b> aço galvanizado; 3/0, caixa com 500 gramas		
160	1	BL	<b>Bloco flip chart,</b> com 50 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , dimensões aproximadas 640 mm x 880 mm		
161	1	FR	<b>Cola líquida branca com no mínimo 90 gramas,</b> bico econômico e protegido por tampa avulsa rosqueada e ventilada que não trava na retirada da tampa. No tubo deverá conter: sua composição contendo resina PVA, ser à base de água, atóxica, lavável, nome e registro do químico responsável, dados para atendimento ao consumidor, código de barras, alerta de recomendação para idade não inferior à 3 anos, selo do INMETRO		
162	1	CX	<b>Gizão de cera com doze cores variadas</b> e diferentes entre si, sólido, formato circular, dimensões mínimas com diâmetro de 10 mm na parte traseira x 9 mm de comprimento na parte dianteira x 100 mm de comprimento total do gizão. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: composição de carga inerte, cera e pigmentos, atóxico, que não manche as mãos, aplicações, dicas de conservação, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, dados do fabricante e registro do químico responsável, selo do INMETRO		
163	1	PCT	<b>Lantejola,</b> metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor ouro		
164	1	PCT	<b>Lantejola,</b> metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor prata		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



165	1	PCT	<b>Lantejola</b> , metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor verde		
166	1	PCT	<b>Lantejola</b> , metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor vermelha		
167	1	CX	<b>Lápis de cor com doze cores</b> , produzidos em madeira plantada, fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, em formato redondo ou sextavado. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, composição que contenha pigmentos, carga inerte e ceras, selo do INMETRO. Dimensões mínimas: 175 mm (comprimento) x 7 mm (largura), com identificação do fabricante no corpo do lápis e apontado		
168	1	CX	<b>Massa de modelar de uso escolar, com doze cores sortidas</b> . Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: peso líquido mínimo de 180 grs., atóxica, composição que contenha carboidrato de cereais, sal, água, essência e corante, dados do fabricante, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, selo do INMETRO. Dimensões mínimas de cada bastão: 80 mm (comprimento) x 11 mm (largura) e reembalados em embalagem plástica selada.		
169	1	PCT	<b>Palito de sorvete</b> , ponta redonda, pacote com 100 unidades		
170	1	PÇ	<b>Pincel escolar</b> chato, cabo amarelo e curto nº 08. Deverá conter no cabo: código de barras e nome do fabricante.		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



171	1	CX	<b>Pintura a dedo com seis cores sortidas</b> atóxicas e prontas para uso e miscíveis entre si em frascos com 15 ml cada e com a marca do produto na tampa. Deverá conter na embalagem: dicas de conservação, composição que contenha pigmentos atóxicos, carga inerte, espessante e conservante tipo benzotiazol, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, dados para atendimento ao consumidor, código de barras, registro do químico responsável, selo do INMETRO.		
172	1	PÇ	<b>Prancheta em eucatex, 1/2 ofício</b> , com prendedor metálico, dimensões aproximadas 17 x 23 x 0,3 cm		
173	1	PÇ	<b>Tesoura escolar sem ponta</b> , em aço inox, cabo plástico, lâmina de corte com espessura mínima de 1 mm fixada por meio de parafuso ou rebites. Dimensão mínima de 130 mm. Na lâmina deverá conter régua com no mínimo 5 cm em baixo relevo e a marca do produto.		
174	1	CX	<b>Tinta guache com doze cores sortidas</b> , atóxica, lavável, miscíveis entre si, solúvel em água, frascos com 15 ml cada e com a marca do fabricante em relevo em cada tampa rosqueável. Deverá conter na embalagem: composição que contenha carga inerte, espessantes, conservante, água e colorantes, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, dados para atendimento ao consumidor, código de barras, selo do INMETRO		

## COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP NOS LOTES 161, 162, 167, 168, 170, 171 e 173

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**LOCAL E FORMA DE ENTREGA:** No Almoxarifado Municipal, mediante **Protocolo de Entrega** que deverá ser assinado pelo responsável do Almoxarifado Municipal.

**PRAZO DE ENTREGA:** Será parcelado, conforme solicitação da Divisão de Compras/ Licitações, não podendo ultrapassar 10 (dez) dias.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado **15 (quinze) dias após a entrega dos materiais**, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

P. P.  
04/2016



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



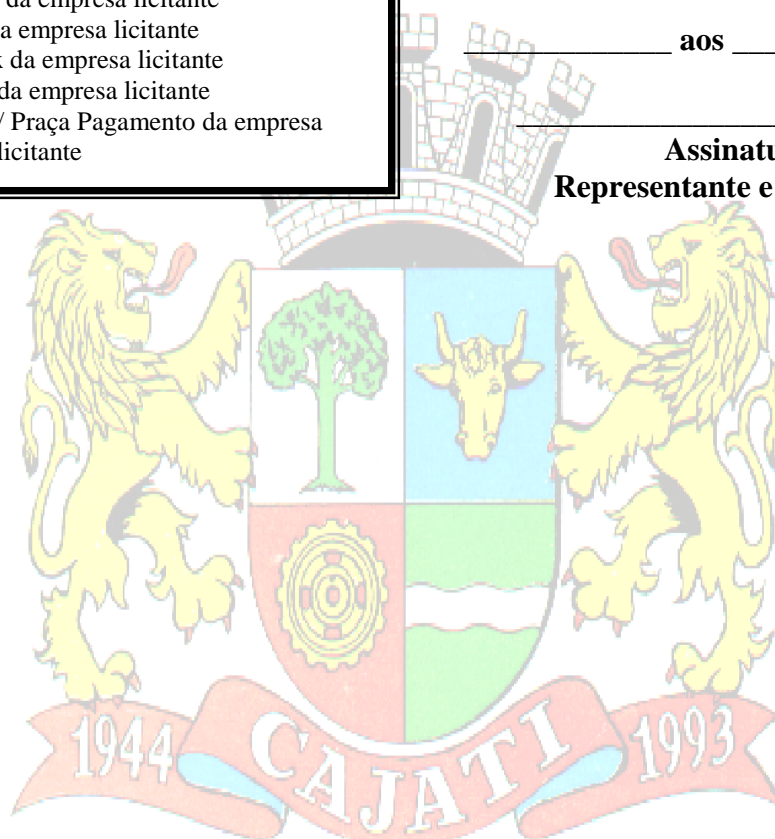
Declaro que no(s) preços ofertados inclui(em) todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o fornecimento licitado, e constitui a única e completa remuneração pelo fornecimento.

Declaro expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Razão Social da empresa licitante  
Endereço da empresa licitante  
Telefone/ Fax da empresa licitante  
CNPJ / MF da empresa licitante  
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa  
licitante

\_\_\_\_\_ aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e identificação do  
Representante e carimbo da empresa**



P. P.  
04/7/2016





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

(em papel timbrado da empresa)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

....., de ..... de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO V

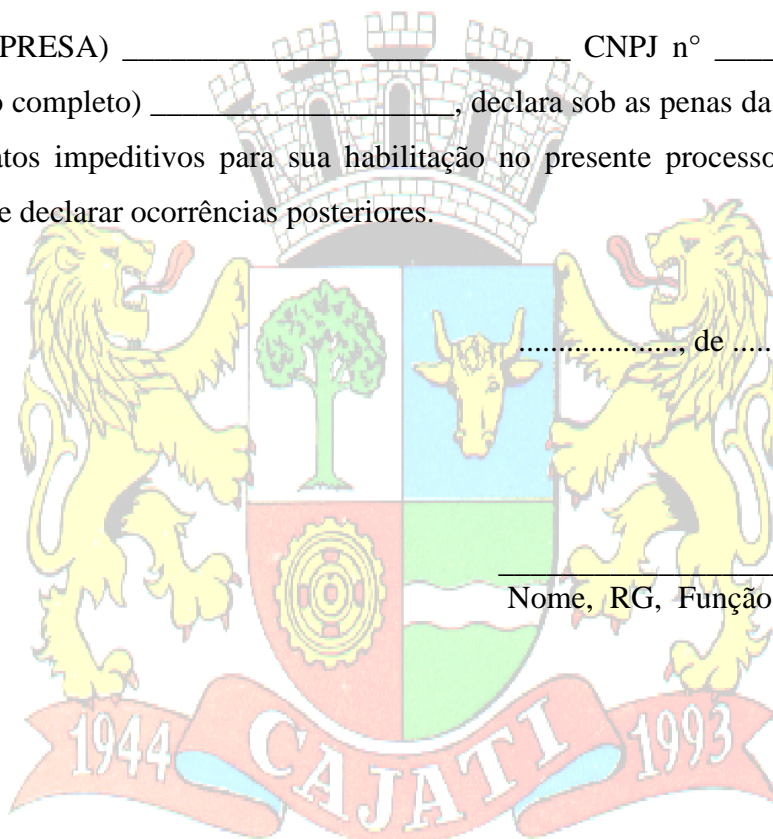
### MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

(papel timbrado da licitante)

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que até a presente  
data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da  
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

..... de ..... de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

(papel timbrado da licitante)

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que até a presente data **não foi declarada inidônea**, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

....., de ..... de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.  
04/7/2016

Página 43 de 77

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000  
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado  
Departamento Jurídico



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VI

### 1 – OBJETO

Aquisição de materiais de expediente e papelaria para uso das Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches e Departamento de Educação, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

### 2 – DO FORNECIMENTO

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Preço médio orçado
1	100	PCT	Algodão branco em formato de bolas, 50 gr	R\$ 5,13
2	40	PÇ	Almofada para carimbo; de feltro, em estojo plástico, com entintamento; tinta na cor azul; no tamanho 6,7 x 11 cm	R\$ 11,07
3	150	PÇ	Apagador com estojo para giz; apagador de madeira pinus; medindo 150 compr. X 50 larg. mm com tolerância de +/- 10%; com base de feltro na cor verde; no formato retangular; estojo de madeira pinus; medindo 160 compr. x 58 larg. mm com tolerância de +/- 10%; no formato retangular;	R\$ 4,20
4	40	PÇ	Apagador para quadro branco de feltro tratado com type e base de plástico ABS 2000 anatômico.	R\$ 7,33
5	55	PCT	Arquivo morto polionda azul 350 x 130 x 245 mm, com 10 unidades	R\$ 50,33
6	160	RL	Barbante de algodão; com 08 fios, rolo 64gr, aproximadamente 84 m.	R\$ 15,67
7	75	CX	Borracha de papelaria; feita de látex natural, escolar; para lápis e grafite; no formato retangular; número 40; na cor branca - caixa com 40 unidades	R\$ 13,97
8	100	PÇ	Borracha termoplástica sem pvc, branca, com capa protetora ergonômica; para lápis e grafite; retangular, atóxica; tamanho aproximado 42 x 21 x 11 mm;	R\$ 1,43
9	1000	PÇ	Caderno brochura; capa dura 1/4; costurado; capa 1 cor; com 96 folhas pautadas; pesando 56 g/m2 (gramatura das folhas); dimensões aproximadas 140 mm x 200 mm, deve atender a norma ABNT NBR 15733:2012	R\$ 4,13



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



10	1000	PÇ	<b>Caderno brochura; capa dura 1/4;</b> costurado; capa 1 cor; com <b>48 folhas</b> pautadas, pesando 56g/m <sup>2</sup> (gramatura das folhas), dimensões aproximadas 140 mm x 200 mm, deve atender a norma ABNT NBR 15733:2012	R\$ 2,80
11	1000	PÇ	<b>Caderno brochurão;</b> tipo universitário, costurado; <b>capa dura;</b> capa 1 cor; com <b>96 folhas;</b> pesando 56g/m <sup>2</sup> (gramatura das folhas); dimensões aproximadas: 200 mm x 275 mm, deve atender a norma ABNT NBR 15733:2012	R\$ 8,37
12	1200	PÇ	<b>Caderno de desenho;</b> espiral, arame galvanizado de 0,9 a 1,1mm; de formato (200 x 275) mm (grande); capa até 4 cores, pesando 230g/m <sup>2</sup> ; com <b>96 folhas;</b> sem folha de seda; folha do caderno com 63g/m <sup>2</sup> ; deve atender a norma ABNT NBR 15732:2012.	R\$ 7,25
13	5	PÇ	<b>Caixa de correspondência tripla,</b> em poliestireno, cor fumê, dimensões aproximadas 180 x 253 x 515 mm	R\$ 68,33
14	35	CX	<b>Caneta esferográfica,</b> corpo em poliestireno cristal, formato redondo ou sextavado, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor <b>azul,</b> tampa antiasfixiante, <b>caixa com 50 unidades</b>	R\$ 44,33
15	35	CX	<b>Caneta esferográfica,</b> corpo em poliestireno cristal, formato redondo ou sextavado, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor <b>vermelha,</b> tampa antiasfixiante, <b>caixa com 50 unidades</b>	R\$ 44,33
16	55	CX	<b>Caneta marca texto;</b> corpo plástico rígido opaco; ponta fluorescente 3 a 5 mm; na <b>cor amarela,</b> não recarregável - <b>caixa com 12 unidades</b>	R\$ 28,33
17	55	CX	<b>Caneta marca texto;</b> corpo plástico rígido opaco; ponta fluorescente 3 a 5 mm; na <b>cor rosa,</b> não recarregável - <b>caixa com 12 unidades</b>	R\$ 28,33
18	262	PÇ	<b>Caneta permanente;</b> corpo em plástico rígido; ponta de 1.0 mm; na <b>cor azul;</b> <b>para escrever em CD</b>	R\$ 4,77
19	200	PÇ	<b>Capa para encadernação PP (polipropileno), Cor: preta, Formato: A-4 (21 x 297 mm), Tolerância: 0,2%.</b>	R\$ 0,75
20	200	PÇ	<b>Capa para encadernação PP (polipropileno), Cor: transparente line; Formato: A-4 (21 x 297 mm ), Tolerância: 0,2%</b>	R\$ 0,79



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



21	1500	FL	<b>Cartolina</b> de papelaria; pesando 150 g/m <sup>2</sup> ; medindo 50 x 66 cm; <b>cor branca</b>	R\$ 0,78
22	1500	FL	<b>Cartolina</b> de papelaria; pesando 150 g/m <sup>2</sup> ; medindo 50 x 66 cm; <b>cor verde</b>	R\$ 0,80
23	45	CX	<b>Clips</b> , aço galvanizado, n° 8/0, <b>caixa c/ 500 gr</b>	R\$ 12,63
24	45	CX	<b>Clips</b> , aço galvanizado; n° 1/0, <b>pacote 500 gr</b>	R\$ 12,27
25	350	CX	<b>Cola gliter</b> ; atóxica; embalada em frasco plástico com 23 gr, <b>com 6 cores</b>	R\$ 11,20
26	220	FR	<b>Cola líquida p/ E.V.A e isopor</b> 90 gramas	R\$ 5,37
27	350	CX	<b>Cola; líquida colorida</b> ; para uso em blocagem, papel, papel cartão, cartolina; a base de resina de PVA, pigmentos, solúvel em água; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 23 gramas cada frasco; nas <b>cores azul, vermelha, amarela, verde, branca, preta</b> ; em <b>caixa com 6 frascos</b> ; com validade mínima de 6 meses.	R\$ 7,75
28	180	FR	<b>Corretivo líquido</b> à base de água, atóxico; p/ correção de qualquer tipo de escrita, <b>frasco com 18 ml</b>	R\$ 2,27
29	230	PÇ	<b>DVD-R</b> gravável, velocidade 8x, 4,7 GB ou 120 minutos	R\$ 2,30
30	700	FL	<b>E.V.A.</b> ; medindo 800 X 600 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor amarelo</b>	R\$ 1,92
31	700	FL	<b>E.V.A.</b> ; medindo 800 X 600 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor azul escuro</b>	R\$ 1,92
32	700	FL	<b>E.V.A.</b> ; medindo 800 X 600 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor branco</b>	R\$ 1,92
33	700	FL	<b>E.V.A.</b> ; medindo 800 X 600 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor laranja</b>	R\$ 1,92
34	700	FL	<b>E.V.A.</b> ; medindo 800 X 600 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor marrom</b>	R\$ 1,92
35	700	FL	<b>E.V.A.</b> ; medindo 800 X 600 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor pele</b>	R\$ 1,92
36	700	FL	<b>E.V.A.</b> ; medindo 800 X 600 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor preto</b>	R\$ 1,92
37	700	FL	<b>E.V.A.</b> ; medindo 800 X 600 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor rosa</b>	R\$ 1,92
38	700	FL	<b>E.V.A.</b> ; medindo 800 X 600 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor verde escuro</b>	R\$ 1,92
39	700	FL	<b>E.V.A.</b> ; medindo 800 X 600 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor vermelho</b>	R\$ 1,92
40	10	PCT	<b>Envelope para CD /DVD</b> 126x126 mm branco, com janela de acetato medindo 82 x 95 mm, embalados em plástico com 10 unidades	R\$ 3,20



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



41	1	PCT	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 12 mm - pacotes com 50 unidades.	R\$ 8,22
42	1	PCT	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 14 mm - pacotes com 50 unidades.	R\$ 10,64
43	1	PCT	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 17 mm - pacotes com 50 unidades.	R\$ 13,92
44	1	PCT	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 20 mm - pacotes com 50 unidades.	R\$ 16,26
45	1	PCT	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 23 mm - pacotes com 50 unidades.	R\$ 21,90
46	1	PCT	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 25 mm - pacotes com 50 unidades.	R\$ 26,25
47	1	PCT	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 29 mm - pacotes com 50 unidades.	R\$ 34,33
48	1	PCT	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 33 mm - pacotes com 50 unidades.	R\$ 44,25
49	1	PCT	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 7 mm - pacotes com 50 unidades.	R\$ 4,84
50	1	PCT	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 9 mm - pacotes com 50 unidades.	R\$ 6,17
51	100	PÇ	Estilete; cabo em plástico rígido; em lâmina de aço carbono; medindo 18 mm	R\$ 2,08
52	50	PÇ	Extrator de grampos; em aço cromado; tipo espátula	R\$ 2,70
53	200	RL	Fita adesiva de papelaria; celofane; medindo 19mm x 50m; comum	R\$ 2,39
54	330	RL	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 48 mm, comprimento 45 m, transparente, aplicação multiuso	R\$ 4,93
55	300	RL	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor bege, aplicação multiuso	R\$ 5,55
56	300	RL	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 19 mm, comprimento 30 m, cor branca, aplicação multiuso	R\$ 5,82
57	400	CX	Giz escolar, branco; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em caixa com 50 palitos	R\$ 4,03
58	400	CX	Giz escolar, colorido; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em caixa com 50 palitos.	R\$ 5,54



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



59	15	PCT	<b>Glitter</b> escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, <b>peso 1 kg, cor ouro</b> , tipo embalagem plástica transparente	R\$ 73,27
60	15	PCT	<b>Glitter</b> escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, <b>peso 1 kg, cor prata</b> , tipo embalagem plástica transparente	R\$ 73,27
61	15	PCT	<b>Glitter</b> escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, <b>peso 1 kg, cor verde</b> , tipo embalagem plástica transparente	R\$ 73,27
62	15	PCT	<b>Glitter</b> escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, <b>peso 1 kg, cor vermelho</b> , tipo embalagem plástica transparente	R\$ 73,27
63	20	PÇ	<b>Grampeador de grande capacidade</b> , em aço, apoio da base em resina termoplástica, medindo aproximadamente 301x84x23, 6mm, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado), em aço; mola resistente com retração automática, utiliza <b>grampos 23/8 a 23/23</b> ; <b>capacidade para grampear até 240 folhas</b> de papel 75g/m2.	R\$ 137,50
64	150	PÇ	<b>Grampeador</b> ; de mesa; estrutura metálica; base plástica; medindo aproximadamente 16,5x3,5x5,0cm (compr.x larg.frente x alt.frente); na <b>cor preto</b> ; <b>grampo 24/6 e 26/6</b> ; com capacidade mínima para grampear e alfinetar <b>25 folhas</b> (papel 75g/m2)	R\$ 19,50
65	35	CX	<b>Grampo para grampeador 23/8</b> ; galvanizado, <b>caixa com 5000 unidades</b>	R\$ 19,87
66	85	CX	<b>Grampo para grampeador 26/6</b> ; galvanizado, <b>caixa com 5000 unidades</b>	R\$ 4,82
67	50	CX	<b>Grampo para pasta, tipo trilho, metalizado, 80 mm</b> , <b>caixa com 50 unidades</b>	R\$ 10,37
68	20	RL	Laminado PVC auto adesivo, protegido no verso por papel siliconado 45 cm x 10 m; na cor lisa <b>azul escuro (Papel contact)</b>	R\$ 71,70
69	2	RL	Laminado PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado, 45 cm x 25 m; <b>cor transparente</b>	R\$ 79,37
70	20	RL	Laminado PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado, 45 cm x 25 m; <b>cor transparente (Papel contact)</b>	R\$ 72,17





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



71	200	CX	Lápis; corpo em madeira; na cor <b>preta envernizada</b> ; no formato redondo; material da carga mina grafite; <b>número 02</b> ; dureza carga hb, medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional devendo ser entregue apontado, características adicionais sem borracha apagadora, <b>caixa c/ 144 unidades</b>	R\$ 94,00
72	50	PÇ	<b>Livro ata</b> de papelaria; medindo (220 x 320) mm vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m2; na cor preta; com <b>100 folhas</b> , sem margem; papel off-set, pesando 56g/m2.	R\$ 17,05
73	50	PÇ	<b>Livro ata</b> de papelaria; medindo (220 x 320) mm vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m2; na cor preta; com <b>50 folhas</b> , sem margem; papel off-set, pesando 56g/m2.	R\$ 9,40
74	2	PÇ	<b>Livro protocolo</b> ; medindo (160x220mm); capa pesando 1250g/m2; revestida com papel off-set plastificado, pesando 80g/m2; <b>com 100 fls</b> ; em papel off-set, pesando 56g/m2	R\$ 13,77
75	250	PÇ	<b>Mídia CD-R</b> ; para gravação de áudio e dados; óptica gravável, com face imprimível; capacidade de 700 MB e 80 minutos; velocidade de 52X.	R\$ 1,93
76	200	PÇ	<b>Mídia CD-RW</b> ; para gravação de áudio e dados imprimível; óptica regravável, capacidade de 700 MB, 80 minutos; velocidade de 52X.	R\$ 4,85
77	5	PÇ	<b>Organizador de mesa porta lápis, clips e lembretes</b> em poliestireno, cor fumê, dimensões aproximadas 228 x 65 x 90 mm	R\$ 15,50
78	20	PÇ	<b>Papel bobinado</b> , material papel térmico, aplicação aparelhos <b>para fac-símile</b> , gramatura de 60g/m2; largura 216 mm, comprimento 30 m, na cor branca.	R\$ 12,80
79	600	FL	<b>Papel camurça</b> 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor <b>amarelo</b>	R\$ 0,79
80	600	FL	<b>Papel camurça</b> 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor <b>marrom</b>	R\$ 0,79
81	600	FL	<b>Papel camurça</b> 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor <b>preto</b>	R\$ 0,79
82	600	FL	<b>Papel camurça</b> 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor <b>verde bandeira</b>	R\$ 0,79
83	600	FL	<b>Papel camurça</b> 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor <b>vermelho</b>	R\$ 0,79

P. P.  
04/2016



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



84	600	FL	<b>Papel cartão fosco; pesando 240g/m<sup>2</sup>; medindo 50 x 70 cm, cor amarelo</b>	R\$ 1,13
85	600	FL	<b>Papel cartão fosco; pesando 240g/m<sup>2</sup>; medindo 50 x 70 cm, cor azul escuro</b>	R\$ 1,13
86	600	FL	<b>Papel cartão fosco; pesando 240g/m<sup>2</sup>; medindo 50 x 70 cm, cor branco</b>	R\$ 1,13
87	300	FL	<b>Papel celofane de papelaria; feito de polipropileno Bi-orientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m<sup>2</sup>; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na cor amarela</b>	R\$ 1,17
88	300	FL	<b>Papel celofane de papelaria; feito de polipropileno Bi-orientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m<sup>2</sup>; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na cor azul</b>	R\$ 1,17
89	300	FL	<b>Papel celofane de papelaria; feito de polipropileno Bi-orientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m<sup>2</sup>; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na cor verde</b>	R\$ 1,17
90	300	FL	<b>Papel celofane de papelaria; feito de polipropileno Bi-orientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m<sup>2</sup>; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na cor vermelha</b>	R\$ 1,17
91	600	FL	<b>Papel color set de papelaria; gramatura 150g/m<sup>2</sup>; medindo 48 x 66 cm; cor amarelo</b>	R\$ 0,98
92	600	FL	<b>Papel color set de papelaria; gramatura 150g/m<sup>2</sup>; medindo 48 x 66 cm; cor azul</b>	R\$ 0,98
93	600	FL	<b>Papel color set de papelaria; gramatura 150g/m<sup>2</sup>; medindo 48 x 66 cm; cor laranja</b>	R\$ 0,98
94	600	FL	<b>Papel color set de papelaria; gramatura 150g/m<sup>2</sup>; medindo 48 x 66 cm; cor marrom</b>	R\$ 0,98
95	600	FL	<b>Papel color set de papelaria; gramatura 150g/m<sup>2</sup>; medindo 48 x 66 cm; cor preto</b>	R\$ 0,98
96	600	FL	<b>Papel color set de papelaria; gramatura 150g/m<sup>2</sup>; medindo 48 x 66 cm; cor verde</b>	R\$ 0,98
97	600	FL	<b>Papel color set de papelaria; gramatura 150g/m<sup>2</sup>; medindo 48 x 66 cm; cor vermelho</b>	R\$ 0,98
98	600	FL	<b>Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m<sup>2</sup>; cor preto</b>	R\$ 0,28
99	600	FL	<b>Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m<sup>2</sup>; cor verde bandeira</b>	R\$ 0,28
100	600	FL	<b>Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m<sup>2</sup>; cor amarelo</b>	R\$ 0,28
101	600	FL	<b>Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m<sup>2</sup>; cor azul escuro</b>	R\$ 0,28

P. P.  
04/2016



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



102	600	FL	<b>Papel de seda;</b> medindo 48 x 60, pesando 18g/m <sup>2</sup> ; <b>cor branco</b>	R\$ 0,28
103	600	FL	<b>Papel de seda;</b> medindo 48 x 60, pesando 18g/m <sup>2</sup> ; <b>cor vermelho</b>	R\$ 0,28
104	600	FL	<b>Papel dobradura;</b> pesando 63g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor amarelo</b>	R\$ 0,53
105	600	FL	<b>Papel dobradura;</b> pesando 63g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor azul escuro</b>	R\$ 0,53
106	600	FL	<b>Papel dobradura;</b> pesando 63g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor branco</b>	R\$ 0,53
107	600	FL	<b>Papel dobradura;</b> pesando 63g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor laranja</b>	R\$ 0,53
108	600	FL	<b>Papel dobradura;</b> pesando 63g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor marrom</b>	R\$ 0,53
109	600	FL	<b>Papel dobradura;</b> pesando 63g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor preto</b>	R\$ 0,53
110	600	FL	<b>Papel dobradura;</b> pesando 63g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor rosa</b>	R\$ 0,53
111	600	FL	<b>Papel dobradura;</b> pesando 63g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor verde</b>	R\$ 0,53
112	600	FL	<b>Papel dobradura;</b> pesando 63g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor vermelho</b>	R\$ 0,53
113	600	FL	<b>Papel laminado;</b> pesando 63g/m <sup>2</sup> ; medindo 49 x 59 cm; na <b>cor ouro</b>	R\$ 1,65
114	600	FL	<b>Papel laminado;</b> pesando 63g/m <sup>2</sup> ; medindo 49 x 59 cm; na <b>cor prata</b>	R\$ 1,65
115	600	FL	<b>Papel laminado;</b> pesando 63g/m <sup>2</sup> ; medindo 49 x 59 cm; na <b>cor vermelho</b>	R\$ 1,65
116	20	RL	<b>Papel manilha;</b> pesando 55 g/m <sup>2</sup> ; medindo 60 cm de largura x 250 m de comprimento (21 cm de diâmetro); na <b>cor branca</b> .	R\$ 81,00
117	20	RL	<b>Papel semi Kraft;</b> composto de papel Kraft e aparas de papel; em rolo; pesando 80g/m <sup>2</sup> ; medindo 60 cm de largura e 200m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada.	R\$ 64,50
118	55	PCT	<b>Papel vergê branco;</b> medindo 297 x 210 mm; pesando 180g/m <sup>2</sup> ; <b>pacote c/ 50 folhas</b>	R\$ 16,50
119	55	PCT	<b>Papel vergê creme;</b> medindo 297 x 210 mm; pesando 180g/m <sup>2</sup> ; <b>pacote c/ 50 folhas</b>	R\$ 16,60
120	200	PÇ	<b>Pasta canaleta,</b> formato A4 polipropileno, espessura 0,18 micras, cor azul, c/ canaleta azul	R\$ 2,35



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



121	320	PÇ	Pasta catálogo; cartão revestido de plástico; com 100 envelopes plásticos; espessura de 0,12 micras; 4 extensores de metal; no tamanho ofício; na cor na cor preta; s/n.	R\$ 32,63
122	300	PÇ	Pasta com aba elástico, plastificada, 235 x 325 mm cor transparente	R\$ 2,33
123	200	PÇ	Pasta com aba elástico, plastificada, 235 x 325 mm, cor azul	R\$ 2,45
124	350	PÇ	Pasta com grampo trilho, plastificada, 235 x 325 mm, cor azul	R\$ 2,40
125	200	PÇ	Pasta corrugada, de plástico, com aba elástico, medindo 380 x 276 mm, lombada de 40 mm, na cor azul	R\$ 3,38
126	20	PÇ	Pasta em L; de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; tamanho: ofício; na cor amarela.	R\$ 1,03
127	20	PÇ	Pasta em L; de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; tamanho: ofício; na cor azul.	R\$ 1,03
128	20	PÇ	Pasta em L; de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; tamanho: ofício; na cor cristal.	R\$ 1,03
129	105	PÇ	Pasta sanfonada, 100% plástica (PP), média, fechamento com elástico, transparente, espessura 7 mm, 250 mm largura x 350 mm altura, com 31 divisórias.	R\$ 44,97
130	46	CX	Pasta suspensa kraft com grampo trilho, caixa com 25 unidades, confeccionadas em cartão Kraft, 200 gr/m2, na cor marrom, com ponteira plástica e visor.	R\$ 46,00
131	82	CX	Percevejo de metal latonado; com cabeça de 10 mm; com 100 unidades	R\$ 6,63
132	40	PÇ	Perfurador para papel; em aço; com capacidade de 40 folhas de 75g/m2; com 2 vazadores; na cor preta	R\$ 55,33
133	60	CX	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta azul, c/ 12 unidades	R\$ 47,27
134	60	CX	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta preta, c/ 12 unidades	R\$ 47,27
135	60	CX	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta vermelha, c/ 12 unidades	R\$ 47,27



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



136	132	PÇ	<b>Pincel p/ quadro branco; na cor azul; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.</b>	<b>R\$ 7,93</b>
137	162	PÇ	<b>Pincel p/ quadro branco; na cor vermelha; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.</b>	<b>R\$ 7,93</b>
138	152	PÇ	<b>Pistola aplicadora de cola quente, grande</b>	<b>R\$ 23,63</b>
139	25	PÇ	<b>Pistola aplicadora de cola quente, pequena</b>	<b>R\$ 15,97</b>
140	25	PÇ	<b>Quadro branco</b> , medindo 1,20 x 0,90 m, chapa madeira vitrificada branco brilhante 3 mm, acabamento com moldura de alumínio, acompanha suporte de apagador em alumínio.	<b>R\$ 156,00</b>
141	50	PCT	<b>Refil cola quente bastão fino 1 kg</b>	<b>R\$ 37,83</b>
142	50	PCT	<b>Refil cola quente bastão grosso 1 kg</b>	<b>R\$ 37,83</b>
143	40	PÇ	Registrador AZ, com visor, <b>tamanho escritório, Lombo Estreito (Pasta AZ)</b>	<b>R\$ 11,13</b>
144	80	PÇ	Registrador AZ, com visor, <b>tamanho escritório, Lombo Largo (Pasta AZ)</b>	<b>R\$ 11,13</b>
145	40	PCT	<b>Saco plástico tamanho escritório, 04 furos, 0,15 mm, formato 240 x 320 mm, pacote com 50 unidades</b>	<b>R\$ 15,13</b>
146	16	RL	Tecido, tipo <b>TNT</b> , armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>azul royal, rolo com 50 metros</b>	<b>R\$ 90,67</b>
147	16	RL	Tecido, tipo <b>TNT</b> , armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>branco, rolo com 50 metros</b>	<b>R\$ 90,67</b>
148	1	RL	Tecido, tipo <b>TNT</b> , armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>preto, rolo com 50 metros</b>	<b>R\$ 90,67</b>
149	15	RL	Tecido, tipo <b>TNT</b> , armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>verde bandeira, rolo com 50 metros</b>	<b>R\$ 90,67</b>
150	1	RL	Tecido, tipo <b>TNT</b> , armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>verde claro, rolo com 50 metros</b>	<b>R\$ 90,67</b>
151	16	RL	Tecido, tipo <b>TNT</b> , armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>vermelho, rolo com 50 metros</b>	<b>R\$ 90,67</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



152	100	PÇ	Tesoura picotar 8 1/2 - 21 cm; utilizada em tecido e papel	R\$ 56,97
153	100	PÇ	Tesoura; em aço inox; medindo 21 cm; cabo de polipropileno atóxico; na cor preta; destro; com três dedos, com parafuso para regulagem; lâmina em aço inox; com ponta pontiaguda e arredondada.	R\$ 8,73
154	32	PCT	Cola bastão atóxica, frasco com no mínimo 10 gramas. Embalagem contendo 10 unidades.	R\$ 26,65
155	250	PÇ	Pasta com aba elástico mini, cor: cristal, medidas aproximadas 245 mm x 180 mm	R\$ 1,88
156	12	PÇ	Pincel para quadro branco, na cor preta; com ponta em acrílico, formato ogiva; não recarregável.	R\$ 7,93
157	12	PÇ	Pincel para quadro branco, na cor verde; com ponta em acrílico, formato ogiva; não recarregável.	R\$ 7,93
158	45	CX	Clips para papel, aço galvanizado; 2/0, caixa com 500 gramas	R\$ 12,27
159	45	CX	Clips para papel, aço galvanizado; 3/0, caixa com 500 gramas	R\$ 12,63
160	15	BL	Bloco flip chart, com 50 folhas, gramatura 75 g/m2, dimensões aproximadas 640 mm x 880 mm	R\$ 34,63
161	3000	FR	Cola líquida branca com no mínimo 90 gramas, bico econômico e protegido por tampa avulsa rosqueada e ventilada que não trava na retirada da tampa. No tubo deverá conter: sua composição contendo resina PVA, ser à base de água, atóxica, lavável, nome e registro do químico responsável, dados para atendimento ao consumidor, código de barras, alerta de recomendação para idade não inferior à 3 anos, selo do INMETRO	R\$ 2,52
162	1200	CX	Gizão de cera com doze cores variadas e diferentes entre si, sólido, formato circular, dimensões mínimas com diâmetro de 10 mm na parte traseira x 9 mm de comprimento na parte dianteira x 100 mm de comprimento total do gizão. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: composição de carga inerte, cera e pigmentos, atóxico, que não manche as mãos, aplicações, dicas de conservação, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, dados do fabricante e registro do químico responsável, selo do INMETRO	R\$ 4,18





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



163	100	PCT	<b>Lantejoula</b> , metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor ouro	R\$ 10,85
164	100	PCT	<b>Lantejoula</b> , metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor prata	R\$ 10,85
165	100	PCT	<b>Lantejoula</b> , metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor verde	R\$ 10,85
166	100	PCT	<b>Lantejoula</b> , metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor vermelha	R\$ 10,85
167	3000	CX	<b>Lápis de cor com doze cores</b> , produzidos em madeira plantada, fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, em formato redondo ou sextavado. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, composição que contenha pigmentos, carga inerte e ceras, selo do INMETRO. Dimensões mínimas: 175 mm (comprimento) x 7 mm (largura), com identificação do fabricante no corpo do lápis e apontado	R\$ 13,47
168	1200	CX	<b>Massa de modelar de uso escolar, com doze cores sortidas</b> . Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: peso líquido mínimo de 180 grs., atóxica, composição que contenha carboidrato de cereais, sal, água, essência e corante, dados do fabricante, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, selo do INMETRO. Dimensões mínimas de cada bastão: 80 mm (comprimento) x 11 mm (largura) e reembalados em embalagem plástica selada.	R\$ 5,25
169	200	PCT	<b>Palito de sorvete</b> , ponta redonda, pacote com 100 unidades	R\$ 4,50
170	500	PÇ	<b>Pincel escolar</b> chato, cabo amarelo e curto nº 08. Deverá conter no cabo: código de barras e nome do fabricante.	R\$ 4,26



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



171	600	CX	<b>Pintura a dedo com seis cores sortidas</b> atóxicas e prontas para uso e miscíveis entre si em frascos com 15 ml cada e com a marca do produto na tampa. Deverá conter na embalagem: dicas de conservação, composição que contenha pigmentos atóxicos, carga inerte, espessante e conservante tipo benzotiazol, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, dados para atendimento ao consumidor, código de barras, registro do químico responsável, selo do INMETRO.	R\$ 5,53
172	220	PÇ	<b>Prancheta em eucatex, 1/2 ofício</b> , com prendedor metálico, dimensões aproximadas 17 x 23 x 0,3 cm	R\$ 4,45
173	400	PÇ	<b>Tesoura escolar sem ponta</b> , em aço inox, cabo plástico, lâmina de corte com espessura mínima de 1 mm fixada por meio de parafuso ou rebites. Dimensão mínima de 130 mm. Na lâmina deverá conter régua com no mínimo 5 cm em baixo relevo e a marca do produto.	R\$ 3,30
174	600	CX	<b>Tinta guache com doze cores sortidas</b> , atóxica, lavável, miscíveis entre si, solúvel em água, frascos com 15 ml cada e com a marca do fabricante em relevo em cada tampa rosqueável. Deverá conter na embalagem: composição que contenha carga inerte, espessantes, conservante, água e colorantes, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, dados para atendimento ao consumidor, código de barras, selo do INMETRO	R\$ 7,00

COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP NOS LOTES 161, 162, 167, 168, 170, 171 e 173

## 4 – DA ENTREGA

**4.1. LOCAL E FORMA DE ENTREGA:** No Almoxarifado Municipal, mediante **Protocolo de Entrega** que deverá ser assinado pelo responsável do Almoxarifado Municipal.

**4.2. PRAZO DE ENTREGA:** Será parcelado, conforme solicitação da Divisão de Compras/Licitações, não podendo ultrapassar 10 (dez) dias.

3.3 – Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita as penalidades, conforme item 16 do Edital.

P. P.  
04/12/2016

Página 56 de 77

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000  
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado  
Departamento Jurídico





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO VII

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016**

**PROCESSO Nº 044929/2016**

**VALIDADE: 12 (Doze) MESES**

Aos ..... dias do mês de ..... de 2016, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial por Registro de Preços nº 044/2016, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, as fls. .... do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de materiais de expediente e papelaria para uso das Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches e Departamento de Educação, por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema Presencial, através de Sistema de Registro de Preços (SRP).

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
1	100	PCT	Algodão branco em formato de bolas, 50 gr		
2	40	PÇ	Almofada para carimbo; de feltro, em estojo plástico, com entintamento; tinta na cor azul; no tamanho 6,7 x 11 cm		
3	150	PÇ	Apagador com estojo para giz; apagador de madeira pinus; medindo 150 compr. X 50 larg. mm com tolerância de +/- 10%; com base de feltro na cor verde; no formato retangular; estojo de madeira pinus; medindo 160 compr. x 58 larg. mm com tolerância de +/- 10%; no formato retangular;		

P. P.  
044/2016

Página 57 de 77

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000  
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado  
Departamento Jurídico



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



4	40	PÇ	<b>Apagador para quadro branco</b> de feltro tratado com type e base de plástico ABS 2000 anatômico.		
5	55	PCT	<b>Arquivo morto polionda azul</b> 350 x 130 x 245 mm, <b>com 10 unidades</b>		
6	160	RL	<b>Barbante</b> de algodão; com 08 fios, rolo 64gr, aproximadamente <b>84 m</b> .		
7	75	CX	<b>Borracha</b> de papelaria; feita de látex natural, escolar; para lápis e grafite; no formato retangular; <b>número 40</b> ; na cor branca - <b>caixa com 40 unidades</b>		
8	100	PÇ	<b>Borracha termoplástica sem pvc, branca, com capa protetora ergonômica</b> ; para lápis e grafite; retangular, atóxica; tamanho aproximado 42 x 21 x 11 mm;		
9	1000	PÇ	<b>Caderno brochura; capa dura 1/4</b> ; costurado; capa 1 cor; com <b>96 folhas</b> pautadas; pesando 56 g/m <sup>2</sup> (gramatura das folhas); dimensões aproximadas 140 mm x 200 mm, deve atender a norma ABNT NBR 15733:2012		
10	1000	PÇ	<b>Caderno brochura; capa dura 1/4</b> ; costurado; capa 1 cor; com <b>48 folhas</b> pautadas, pesando 56g/m <sup>2</sup> (gramatura das folhas), dimensões aproximadas 140 mm x 200 mm, deve atender a norma ABNT NBR 15733:2012		
11	1000	PÇ	<b>Caderno brochurão</b> ; tipo universitário, costurado; <b>capa dura</b> ; capa 1 cor; com <b>96 folhas</b> ; pesando 56g/m <sup>2</sup> (gramatura das folhas); dimensões aproximadas: 200 mm x 275 mm, deve atender a norma ABNT NBR 15733:2012		
12	1200	PÇ	<b>Caderno de desenho</b> ; espiral, arame galvanizado de 0,9 a 1,1mm; de formato (200 x 275) mm (grande); capa até 4 cores, pesando 230g/m <sup>2</sup> ; com <b>96 folhas</b> ; sem folha de seda; folha do caderno com 63g/m <sup>2</sup> ; deve atender a norma ABNT NBR 15732:2012.		
13	5	PÇ	<b>Caixa de correspondência tripla</b> , em poliestireno, cor fumê, dimensões aproximadas 180 x 253 x 515 mm		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



14	35	CX	<b>Caneta esferográfica</b> , corpo em poliestireno cristal, formato redondo ou sextavado, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor <b>azul</b> , tampa antiasfixiante, <b>caixa com 50 unidades</b>		
15	35	CX	<b>Caneta esferográfica</b> , corpo em poliestireno cristal, formato redondo ou sextavado, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor vermelha, tampa antiasfixiante, <b>caixa com 50 unidades</b>		
16	55	CX	<b>Caneta marca texto</b> ; corpo plástico rígido opaco; ponta fluorescente 3 a 5 mm; na <b>cor amarela</b> , não recarregável - <b>caixa com 12 unidades</b>		
17	55	CX	<b>Caneta marca texto</b> ; corpo plástico rígido opaco; ponta fluorescente 3 a 5 mm; na <b>cor rosa</b> , não recarregável - <b>caixa com 12 unidades</b>		
18	262	PÇ	<b>Caneta permanente</b> ; corpo em plástico rígido; ponta de 1.0 mm; na <b>cor azul</b> ; <b>para escrever em CD</b>		
19	200	PÇ	<b>Capa para encadernação</b> PP (polipropileno), <b>Cor: preta</b> , <b>Formato: A-4</b> (21 x 297 mm), Tolerância: 0,2%.		
20	200	PÇ	<b>Capa para encadernação</b> PP (polipropileno), <b>Cor: transparente</b> line; <b>Formato: A-4</b> (21 x 297 mm ), Tolerância: 0,2%		
21	1500	FL	<b>Cartolina</b> de papelaria; pesando 150 g/m <sup>2</sup> ; medindo 50 x 66 cm; <b>cor branca</b>		
22	1500	FL	<b>Cartolina</b> de papelaria; pesando 150 g/m <sup>2</sup> ; medindo 50 x 66 cm; <b>cor verde</b>		
23	45	CX	<b>Clips</b> , aço galvanizado, n° 8/0, <b>caixa c/ 500 gr</b>		
24	45	CX	<b>Clips</b> , aço galvanizado; n° 1/0, <b>pacote 500 gr</b>		
25	350	CX	<b>Cola gliter</b> ; atóxica; embalada em frasco plástico com 23 gr, <b>com 6 cores</b>		
26	220	FR	<b>Cola líquida</b> p/ <b>E.V.A</b> e isopor 90 gramas		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



27	350	CX	<b>Cola; líquida colorida;</b> para uso em blocagem, papel, papel cartão, cartolina; a base de resina de PVA, pigmentos, solúvel em água; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 23 gramas cada frasco; nas <b>cores azul, vermelha, amarela, verde, branca, preta;</b> em <b>caixa com 6 frascos;</b> com validade mínima de 6 meses.		
28	180	FR	<b>Corretivo líquido</b> à base de água, atóxico; p/ correção de qualquer tipo de escrita, <b>frasco com 18 ml</b>		
29	230	PÇ	<b>DVD-R</b> gravável, velocidade 8x, 4,7 GB ou 120 minutos		
30	700	FL	<b>E.V.A.;</b> medindo 800 X 600 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor amarelo</b>		
31	700	FL	<b>E.V.A.;</b> medindo 800 X 600 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor azul escuro</b>		
32	700	FL	<b>E.V.A.;</b> medindo 800 X 600 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor branco</b>		
33	700	FL	<b>E.V.A.;</b> medindo 800 X 600 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor laranja</b>		
34	700	FL	<b>E.V.A.;</b> medindo 800 X 600 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor marrom</b>		
35	700	FL	<b>E.V.A.;</b> medindo 800 X 600 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor pele</b>		
36	700	FL	<b>E.V.A.;</b> medindo 800 X 600 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor preto</b>		
37	700	FL	<b>E.V.A.;</b> medindo 800 X 600 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor rosa</b>		
38	700	FL	<b>E.V.A.;</b> medindo 800 X 600 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor verde escuro</b>		
39	700	FL	<b>E.V.A.;</b> medindo 800 X 600 X 2,00 mm; modelo liso, <b>cor vermelho</b>		
40	10	PCT	<b>Envelope para CD /DVD</b> 126x126 mm branco, com janela de acetato medindo 82 x 95 mm, embalados em plástico com 10 unidades		
41	1	PCT	<b>Espiral;</b> para encadernação de plástico PVC; <b>preto;</b> com <b>12 mm - pacotes com 50 unidades.</b>		
42	1	PCT	<b>Espiral;</b> para encadernação de plástico PVC; <b>preto;</b> com <b>14 mm - pacotes com 50 unidades.</b>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



43	1	PCT	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 17 mm - pacotes com 50 unidades.		
44	1	PCT	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 20 mm - pacotes com 50 unidades.		
45	1	PCT	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 23 mm - pacotes com 50 unidades.		
46	1	PCT	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 25 mm - pacotes com 50 unidades.		
47	1	PCT	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 29 mm - pacotes com 50 unidades.		
48	1	PCT	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 33 mm - pacotes com 50 unidades.		
49	1	PCT	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 7 mm - pacotes com 50 unidades.		
50	1	PCT	Espiral; para encadernação de plástico PVC; preto; com 9 mm - pacotes com 50 unidades.		
51	100	PÇ	Estilete; cabo em plástico rígido; em lâmina de aço carbono; medindo 18 mm		
52	50	PÇ	Extrator de grampos; em aço cromado; tipo espátula		
53	200	RL	Fita adesiva de papelaria; celofane; medindo 19mm x 50m; comum		
54	330	RL	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 48 mm, comprimento 45 m, transparente, aplicação multiuso		
55	300	RL	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor bege, aplicação multiuso		
56	300	RL	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 19 mm, comprimento 30 m, cor branca, aplicação multiuso		
57	400	CX	Giz escolar, branco; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em caixa com 50 palitos		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



58	400	CX	<b>Giz escolar, colorido</b> ; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em <b>caixa com 50 palitos</b> .		
59	15	PCT	<b>Glitter</b> escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, <b>peso 1 kg, cor ouro</b> , tipo embalagem plástica transparente		
60	15	PCT	<b>Glitter</b> escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, <b>peso 1 kg, cor prata</b> , tipo embalagem plástica transparente		
61	15	PCT	<b>Glitter</b> escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, <b>peso 1 kg, cor verde</b> , tipo embalagem plástica transparente		
62	15	PCT	<b>Glitter</b> escolar, material PVC, cloreto de polivinila, aspecto físico, partículas metalizadas, <b>peso 1 kg, cor vermelho</b> , tipo embalagem plástica transparente		
63	20	PÇ	<b>Grampeador de grande capacidade</b> , em aço, apoio da base em resina termoplástica, medindo aproximadamente 301x84x23,6mm, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado), em aço; mola resistente com retração automática, utiliza <b>grampos 23/8 a 23/23</b> ; <b>capacidade para grampear até 240 folhas</b> de papel 75g/m <sup>2</sup> .		
64	150	PÇ	<b>Grampeador</b> ; de mesa; estrutura metálica; base plástica; medindo aproximadamente 16,5x3,5x5,0cm (compr.x larg.frente x alt.frente); na <b>cor preto</b> ; <b>grampo 24/6 e 26/6</b> ; com capacidade mínima para grampear e alfinetar <b>25 folhas</b> (papel 75g/m <sup>2</sup> )		
65	35	CX	<b>Grampo para grampeador 23/8</b> ; galvanizado, <b>caixa com 5000 unidades</b>		
66	85	CX	<b>Grampo para grampeador 26/6</b> ; galvanizado, <b>caixa com 5000 unidades</b>		
67	50	CX	<b>Grampo para pasta, tipo trilho, metalizado</b> , 80 mm, <b>caixa com 50 unidades</b>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



68	20	RL	Laminado PVC auto adesivo, protegido no verso por papel siliconado 45 cm x 10 m; na cor lisa <b>azul escuro (Papel contact)</b>		
69	2	RL	Laminado PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado, 45 cm x 25 m; <b>cor transparente</b>		
70	20	RL	Laminado PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado, 45 cm x 25 m; <b>cor transparente (Papel contact)</b>		
71	200	CX	<b>Lápis</b> ; corpo em madeira; na <b>cor preta envernizada</b> ; no formato redondo; material da carga mina grafite; <b>número 02</b> ; dureza carga hb, medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional devendo ser entregue apontado, características adicionais sem borracha apagadora, <b>caixa c/ 144 unidades</b>		
72	50	PÇ	<b>Livro ata</b> de papelaria; medindo (220 x 320) mm vertical; capa pesando 1250g/m <sup>2</sup> ; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m <sup>2</sup> ; na cor preta; com <b>100 folhas</b> , sem margem; papel off-set, pesando 56g/m <sup>2</sup> .		
73	50	PÇ	<b>Livro ata</b> de papelaria; medindo (220 x 320) mm vertical; capa pesando 1250g/m <sup>2</sup> ; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m <sup>2</sup> ; na cor preta; com <b>50 folhas</b> , sem margem; papel off-set, pesando 56g/m <sup>2</sup> .		
74	2	PÇ	<b>Livro protocolo</b> ; medindo (160x220mm); capa pesando 1250g/m <sup>2</sup> ; revestida com papel off-set plastificado, pesando 80g/m <sup>2</sup> ; <b>com 100 fls</b> ; em papel off-set, pesando 56g/m <sup>2</sup>		
75	250	PÇ	<b>Mídia CD-R</b> ; para gravação de áudio e dados; óptica gravável, com face imprimível; capacidade de 700 MB e 80 minutos; velocidade de 52X.		
76	200	PÇ	<b>Mídia CD-RW</b> ; para gravação de áudio e dados imprimível; óptica regravável, capacidade de 700 MB, 80 minutos; velocidade de 52X.		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



77	5	PÇ	<b>Organizador de mesa porta lápis, clips e lembretes</b> em poliestireno, cor fumê, dimensões aproximadas 228 x 65 x 90 mm		
78	20	PÇ	<b>Papel bobinado</b> , material papel térmico, aplicação aparelhos <b>para fac-símile</b> , gramatura de 60g/m <sup>2</sup> ; largura 216 mm, comprimento 30 m, na cor branca.		
79	600	FL	<b>Papel camurça</b> 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor <b>amarelo</b>		
80	600	FL	<b>Papel camurça</b> 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor <b>marrom</b>		
81	600	FL	<b>Papel camurça</b> 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor <b>preto</b>		
82	600	FL	<b>Papel camurça</b> 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor <b>verde bandeira</b>		
83	600	FL	<b>Papel camurça</b> 40 x 60 cm, gramatura 85 gr, cor <b>vermelho</b>		
84	600	FL	<b>Papel cartão fosco</b> ; pesando 240g/m <sup>2</sup> ; medindo 50 x 70 cm, cor <b>amarelo</b>		
85	600	FL	<b>Papel cartão fosco</b> ; pesando 240g/m <sup>2</sup> ; medindo 50 x 70 cm, cor <b>azul escuro</b>		
86	600	FL	<b>Papel cartão fosco</b> ; pesando 240g/m <sup>2</sup> ; medindo 50 x 70 cm, cor <b>branco</b>		
87	300	FL	<b>Papel celofane</b> de papelaria; feito de polipropileno Bi-orientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m <sup>2</sup> ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na cor <b>amarela</b>		
88	300	FL	<b>Papel celofane</b> de papelaria; feito de polipropileno Bi-orientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m <sup>2</sup> ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na cor <b>azul</b>		
89	300	FL	<b>Papel celofane</b> de papelaria; feito de polipropileno Bi-orientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m <sup>2</sup> ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na cor <b>verde</b>		
90	300	FL	<b>Papel celofane</b> de papelaria; feito de polipropileno Bi-orientado (BOPP); com gramatura de 18 g/m <sup>2</sup> ; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho 85 x 100 cm, na cor <b>vermelha</b>		





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



91	600	FL	Papel color set de papelaria; gramatura 150g/m2; medindo 48 x 66 cm; <b>cor amarelo</b>		
92	600	FL	Papel color set de papelaria; gramatura 150g/m2; medindo 48 x 66 cm; <b>cor azul</b>		
93	600	FL	Papel color set de papelaria; gramatura 150g/m2; medindo 48 x 66 cm; <b>cor laranja</b>		
94	600	FL	Papel color set de papelaria; gramatura 150g/m2; medindo 48 x 66 cm; <b>cor marrom</b>		
95	600	FL	Papel color set de papelaria; gramatura 150g/m2; medindo 48 x 66 cm; <b>cor preto</b>		
96	600	FL	Papel color set de papelaria; gramatura 150g/m2; medindo 48 x 66 cm; <b>cor verde</b>		
97	600	FL	Papel color set de papelaria; gramatura 150g/m2; medindo 48 x 66 cm; <b>cor vermelho</b>		
98	600	FL	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m2; <b>cor preto</b>		
99	600	FL	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m2; <b>cor verde bandeira</b>		
100	600	FL	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m2; <b>cor amarelo</b>		
101	600	FL	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m2; <b>cor azul escuro</b>		
102	600	FL	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m2; <b>cor branco</b>		
103	600	FL	Papel de seda; medindo 48 x 60, pesando 18g/m2; <b>cor vermelho</b>		
104	600	FL	Papel dobradura; pesando 63g/m2; medindo 48 x 66 cm; <b>cor amarelo</b>		
105	600	FL	Papel dobradura; pesando 63g/m2; medindo 48 x 66 cm; <b>cor azul escuro</b>		
106	600	FL	Papel dobradura; pesando 63g/m2; medindo 48 x 66 cm; <b>cor branco</b>		
107	600	FL	Papel dobradura; pesando 63g/m2; medindo 48 x 66 cm; <b>cor laranja</b>		
108	600	FL	Papel dobradura; pesando 63g/m2; medindo 48 x 66 cm; <b>cor marrom</b>		
109	600	FL	Papel dobradura; pesando 63g/m2; medindo 48 x 66 cm; <b>cor preto</b>		
110	600	FL	Papel dobradura; pesando 63g/m2; medindo 48 x 66 cm; <b>cor rosa</b>		
111	600	FL	Papel dobradura; pesando 63g/m2; medindo 48 x 66 cm; <b>cor verde</b>		

P. P.  
04/2016



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



112	600	FL	<b>Papel dobradura;</b> pesando 63g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; <b>cor vermelho</b>		
113	600	FL	<b>Papel laminado;</b> pesando 63g/m <sup>2</sup> ; medindo 49 x 59 cm; na <b>cor ouro</b>		
114	600	FL	<b>Papel laminado;</b> pesando 63g/m <sup>2</sup> ; medindo 49 x 59 cm; na <b>cor prata</b>		
115	600	FL	<b>Papel laminado;</b> pesando 63g/m <sup>2</sup> ; medindo 49 x 59 cm; na <b>cor vermelho</b>		
116	20	RL	<b>Papel manilha;</b> pesando 55 g/m <sup>2</sup> ; medindo 60 cm de largura x 250 m de comprimento (21 cm de diâmetro); na <b>cor branca.</b>		
117	20	RL	<b>Papel semi Kraft;</b> composto de papel Kraft e aparas de papel; em rolo; pesando 80g/m <sup>2</sup> ; medindo 60 cm de largura e 200m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada.		
118	55	PCT	<b>Papel vergê branco;</b> medindo 297 x 210 mm; pesando 180g/m <sup>2</sup> ; <b>pacote c/ 50 folhas</b>		
119	55	PCT	<b>Papel vergê creme;</b> medindo 297 x 210 mm; pesando 180g/m <sup>2</sup> ; <b>pacote c/ 50 folhas</b>		
120	200	PÇ	<b>Pasta canaleta,</b> formato A4 polipropileno, <b>espessura 0,18 micras, cor azul, c/ canaleta azul</b>		
121	320	PÇ	<b>Pasta catálogo;</b> cartão revestido de plástico; <b>com 100 envelopes plásticos;</b> espessura de 0,12 micras; 4 extensores de metal; no tamanho ofício; na cor na cor preta; s/n.		
122	300	PÇ	<b>Pasta com aba elástico,</b> plastificada, 235 x 325 mm cor transparente		
123	200	PÇ	<b>Pasta com aba elástico, plastificada,</b> 235 x 325 mm, <b>cor azul</b>		
124	350	PÇ	<b>Pasta com grampo trilho, plastificada,</b> 235 x 325 mm, <b>cor azul</b>		
125	200	PÇ	<b>Pasta corrugada, de plástico, com aba elástico, medindo 380 x 276 mm, lombada de 40 mm, na cor azul</b>		
126	20	PÇ	<b>Pasta em L;</b> de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; <b>tamanho: ofício; na cor amarela.</b>		
127	20	PÇ	<b>Pasta em L;</b> de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; <b>tamanho: ofício; na cor azul.</b>		

P. P.  
04/2016



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



128	20	PÇ	<b>Pasta em L;</b> de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; <b>tamanho: officio; na cor cristal.</b>		
129	105	PÇ	<b>Pasta sanfonada,</b> 100% plástica (PP), média, fechamento com elástico, transparente, espessura 7 mm, 250 mm largura x 350 mm altura, <b>com 31 divisórias.</b>		
130	46	CX	<b>Pasta suspensa kraft</b> com grampo trilho, <b>caixa com 25 unidades,</b> confeccionadas em cartão Kraft, 200 gr/m2, na cor marrom, com ponteira plástica e visor.		
131	82	CX	<b>Percevejo</b> de metal latonado; com cabeça de 10 mm; <b>com 100 unidades</b>		
132	40	PÇ	<b>Perfurador para papel;</b> em aço; com <b>capacidade de 40 folhas</b> de 75g/m2; com 2 vazadores; na cor preta		
133	60	CX	<b>Pincel atômico,</b> material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, <b>cor tinta azul,</b> c/ <b>12 unidades</b>		
134	60	CX	<b>Pincel atômico,</b> material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, <b>cor tinta preta,</b> c/ <b>12 unidades</b>		
135	60	CX	<b>Pincel atômico,</b> material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, <b>cor tinta vermelha,</b> c/ <b>12 unidades</b>		
136	132	PÇ	<b>Pincel p/ quadro branco;</b> na cor <b>azul;</b> com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.		
137	162	PÇ	<b>Pincel p/ quadro branco;</b> na cor <b>vermelha;</b> com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.		
138	152	PÇ	<b>Pistola aplicadora de cola quente, grande</b>		
139	25	PÇ	<b>Pistola aplicadora de cola quente, pequena</b>		
140	25	PÇ	<b>Quadro branco,</b> medindo 1,20 x 0,90 m, chapa madeira vitrificada branco brilhante 3 mm, acabamento com moldura de alumínio, acompanha suporte de apagador em alumínio.		
141	50	PCT	<b>Refil cola quente bastão fino</b> 1 kg		
142	50	PCT	<b>Refil cola quente bastão grosso</b> 1 kg		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



143	40	PÇ	Registrador AZ, com visor, <b>tamanho ofício, Lombo Estreito (Pasta AZ)</b>		
144	80	PÇ	Registrador AZ, com visor, <b>tamanho ofício, Lombo Largo (Pasta AZ)</b>		
145	40	PCT	<b>Saco plástico tamanho ofício, 04 furos, 0,15 mm, formato 240 x 320 mm, pacote com 50 unidades</b>		
146	16	RL	Tecido, tipo <b>TNT</b> , armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>azul royal, rolo com 50 metros</b>		
147	16	RL	Tecido, tipo <b>TNT</b> , armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>branco, rolo com 50 metros</b>		
148	1	RL	Tecido, tipo <b>TNT</b> , armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>preto, rolo com 50 metros</b>		
149	15	RL	Tecido, tipo <b>TNT</b> , armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>verde bandeira, rolo com 50 metros</b>		
150	1	RL	Tecido, tipo <b>TNT</b> , armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>verde claro, rolo com 50 metros</b>		
151	16	RL	Tecido, tipo <b>TNT</b> , armação têxtil, composto 100% poliuretano - não texturizado, pesando 40 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente, com 1,40 m largura, na cor <b>vermelho, rolo com 50 metros</b>		
152	100	PÇ	<b>Tesoura picotar 8 1/2 - 21 cm; utilizada em tecido e papel</b>		
153	100	PÇ	<b>Tesoura; em aço inox; medindo 21 cm; cabo de polipropileno atóxico; na cor preta; destro; com três dedos, com parafuso para regulagem; lâmina em aço inox; com ponta pontiaguda e arredondada.</b>		

P. P.  
04/2016



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



154	32	PCT	Cola bastão atóxica, frasco com no mínimo 10 gramas. Embalagem contendo 10 unidades.		
155	250	PÇ	Pasta com aba elástico mini, cor: cristal, medidas aproximadas 245 mm x 180 mm		
156	12	PÇ	Pincel para quadro branco, na cor preta; com ponta em acrílico, formato ogiva; não recarregável.		
157	12	PÇ	Pincel para quadro branco, na cor verde; com ponta em acrílico, formato ogiva; não recarregável.		
158	45	CX	Clips para papel, aço galvanizado; 2/0, caixa com 500 gramas		
159	45	CX	Clips para papel, aço galvanizado; 3/0, caixa com 500 gramas		
160	15	BL	Bloco flip chart, com 50 folhas, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , dimensões aproximadas 640 mm x 880 mm		
161	3000	FR	Cola líquida branca com no mínimo 90 gramas, bico econômico e protegido por tampa avulsa rosqueada e ventilada que não trava na retirada da tampa. No tubo deverá conter: sua composição contendo resina PVA, ser à base de água, atóxica, lavável, nome e registro do químico responsável, dados para atendimento ao consumidor, código de barras, alerta de recomendação para idade não inferior à 3 anos, selo do INMETRO		
162	1200	CX	Gizão de cera com doze cores variadas e diferentes entre si, sólido, formato circular, dimensões mínimas com diâmetro de 10 mm na parte traseira x 9 mm de comprimento na parte dianteira x 100 mm de comprimento total do gizão. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: composição de carga inerte, cera e pigmentos, atóxico, que não manche as mãos, aplicações, dicas de conservação, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, dados do fabricante e registro do químico responsável, selo do INMETRO		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



163	100	PCT	<b>Lantejola</b> , metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor ouro		
164	100	PCT	<b>Lantejola</b> , metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor prata		
165	100	PCT	<b>Lantejola</b> , metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor verde		
166	100	PCT	<b>Lantejola</b> , metalizada, formato cubeta, diâmetro 8 mm, embalagem plástica transparente com 100 gramas do produto, cor vermelha		
167	3000	CX	<b>Lápis de cor com doze cores</b> , produzidos em madeira plantada, fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, em formato redondo ou sextavado. Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, composição que contenha pigmentos, carga inerte e ceras, selo do INMETRO. Dimensões mínimas: 175 mm (comprimento) x 7 mm (largura), com identificação do fabricante no corpo do lápis e apontado		
168	1200	CX	<b>Massa de modelar de uso escolar, com doze cores sortidas</b> . Deverá conter obrigatoriamente na embalagem: peso líquido mínimo de 180 grs., atóxica, composição que contenha carboidrato de cereais, sal, água, essência e corante, dados do fabricante, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, selo do INMETRO. Dimensões mínimas de cada bastão: 80 mm (comprimento) x 11 mm (largura) e reembalados em embalagem plástica selada.		
169	200	PCT	<b>Palito de sorvete</b> , ponta redonda, pacote com 100 unidades		
170	500	PÇ	<b>Pincel escolar</b> chato, cabo amarelo e curto nº 08. Deverá conter no cabo: código de barras e nome do fabricante.		

P. P.  
04/2016

Página 70 de 77

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000  
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado  
Departamento Jurídico



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



171	600	CX	<b>Pintura a dedo com seis cores sortidas</b> atóxicas e prontas para uso e miscíveis entre si em frascos com 15 ml cada e com a marca do produto na tampa. Deverá conter na embalagem: dicas de conservação, composição que contenha pigmentos atóxicos, carga inerte, espessante e conservante tipo benzotiazol, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, dados para atendimento ao consumidor, código de barras, registro do químico responsável, selo do INMETRO.		
172	220	PÇ	<b>Prancheta em eucatex, 1/2 ofício</b> , com prendedor metálico, dimensões aproximadas 17 x 23 x 0,3 cm		
173	400	PÇ	<b>Tesoura escolar sem ponta</b> , em aço inox, cabo plástico, lâmina de corte com espessura mínima de 1 mm fixada por meio de parafuso ou rebites. Dimensão mínima de 130 mm. Na lâmina deverá conter régua com no mínimo 5 cm em baixo relevo e a marca do produto.		
174	600	CX	<b>Tinta guache com doze cores sortidas</b> , atóxica, lavável, miscíveis entre si, solúvel em água, frascos com 15 ml cada e com a marca do fabricante em relevo em cada tampa rosqueável. Deverá conter na embalagem: composição que contenha carga inerte, espessantes, conservante, água e colorantes, alerta de recomendação para idade não inferior a 3 anos, dados para atendimento ao consumidor, código de barras, selo do INMETRO		

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

P. P.  
04/2016

Página 71 de 77

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000  
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado  
Departamento Jurídico



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 044/2016.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 044/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 044/2016, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (dez) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

Os materiais deverão ser entregues, parceladamente, no Almojarifado Municipal, à Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº - Bairro Bico do Pato (ao lado do Almojarifado Municipal) – Cajati - SP.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos materiais, bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, Garagem Municipal.

Fornecer os materiais, estritamente de acordo com as especificações do Anexo VI, bem como no prazo e quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

P. P.  
044/2016

Página 72 de 77

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000  
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado  
Departamento Jurídico





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e / ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará a aplicação das sanções previstas no item 16 do Edital.

As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 10.520/2002.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## **CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL**

O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

a) Pela Comissão de Recebimento de Materiais, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado o recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;

P. P.  
04/07/2016

Página 73 de 77

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000  
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado  
Departamento Jurídico



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



O recebimento pela Comissão de Recebimento de Materiais não exclui as responsabilidades civil e penal da adjudicatária.

A Entrega do produto cotado de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial, será no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data de recebimento da Nota de Empenho;

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

10.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

10.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
  - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
  - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
  - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
  - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

P. P.  
04/2016



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- 10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 10.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 10.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 10.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 10.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a retri-ratificação da ata de registro.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 044/2016, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ..... classificada em 2º lugar e da empresa ..... classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Cajati, de ..... 2016.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**NOME DA EMPRESA**

**Nome do Responsável pela assinatura da Ata**

**RG / CPF**

**Cargo na empresa**

**P. P.**  
**044/2016**

**Página 75 de 77**

**Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000**

**Cajati – SP**

**Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719**

**Visto e Aprovado**  
**Departamento Jurídico**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

AO  
PREGOEIRO DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016.**

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais atualizações**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

....., de ..... de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.  
044/2016

Página 76 de 77

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000  
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

\_\_\_\_\_  
Visto e Aprovado  
Departamento Jurídico



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO IX

### RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET.

Razão Social : _____
CNPJ nº _____
Endereço : _____
E-mail : _____
Cidade : _____ Estado : _____ Telefone : _____ Fax : _____
Pessoa para contato : _____
Recebemos, através do acesso à página <a href="http://www.cajati.sp.gov.br">www.cajati.sp.gov.br</a> nesta data, cópia do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 044/2016.
Local : _____, _____ de _____ de 2016.
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura do Município de Cajati e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações por meio do fax (13) 3854-8719 ou e-mail: [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com).

A não remessa do recibo exime à Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

P. P.  
044/2016